

LEIS E DECRETOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (1)	7.226.638.767,00	7.226.638.767,00	960.589.974,39	13,29	2.201.618.902,12	30,47	5.025.019.864,88
RECEITAS CORRENTES	6.390.611.182,00	6.390.611.182,00	949.204.346,47	14,85	2.182.610.369,18	34,15	4.208.000.812,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.056.479.656,00	2.056.479.656,00	330.494.698,17	16,07	689.481.818,83	33,53	1.366.997.837,17
Impostos	1.900.703.452,00	1.900.703.452,00	309.656.935,10	16,29	649.399.607,93	34,17	1.251.303.844,07
Taxas	155.776.204,00	155.776.204,00	20.837.763,07	13,38	40.082.210,90	25,73	115.693.993,10
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	386.881.499,00	386.881.499,00	55.428.680,76	14,33	125.796.381,88	32,52	261.085.117,12
Contribuições Sociais	386.881.499,00	386.881.499,00	55.428.680,76	14,33	125.796.381,88	32,52	261.085.117,12
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	68.018.537,00	68.018.537,00	21.567.666,67	31,71	36.649.729,59	53,88	31.368.807,41
Receitas Imobiliárias	3.022.072,00	3.022.072,00	268.576,12	8,89	476.004,83	15,75	2.546.067,17
Receitas de Valores Mobiliários	64.782.414,00	64.782.414,00	21.290.701,81	32,86	36.144.340,74	55,79	28.638.073,26
Receita de Concessões e Permissões	214.051,00	214.051,00	-	-	-	-	214.051,00
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	8.388,74	-	29.384,02	-	-29.384,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.354,00	10.354,00	-	-	-	-	10.354,00
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	10.354,00	10.354,00	-	-	-	-	10.354,00
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	17.194.982,00	17.194.982,00	2.705.361,37	15,73	4.235.121,64	24,63	12.959.860,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.730.113.294,00	3.730.113.294,00	523.993.515,02	14,05	1.291.228.113,70	34,62	2.438.885.180,30
Transferências Intergovernamentais	3.457.375.309,00	3.457.375.309,00	487.365.037,32	14,10	1.210.831.550,76	35,02	2.246.543.758,24
Transferências de Instituições Privadas	7.729.302,00	7.729.302,00	427.285,46	5,53	1.227.415,76	15,88	6.501.886,24
Transferências do Exterior	-	-	-	-	2.113.475,00	-	-2.113.475,00
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	265.008.683,00	265.008.683,00	36.201.192,24	-	77.055.672,18	29,08	187.953.010,82
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	131.912.860,00	131.912.860,00	15.014.424,48	11,38	35.219.203,54	26,70	96.693.656,46
Multas e Juros de Mora	20.205.784,00	20.205.784,00	3.484.046,59	100,00	8.141.528,02	100,00	12.064.255,98
Indenizações e Restituições	15.791.546,00	15.791.546,00	3.384.787,75	21,43	6.119.977,56	38,75	9.671.568,44
Receita da Dívida Ativa	3.667.761,00	3.667.761,00	6.759.284,46	184,29	7.211.389,81	196,62	(3.543.628,81)
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	92.247.769,00	92.247.769,00	1.386.305,68	1,50	13.746.308,15	14,90	78.501.460,85

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	836.027.585,00	836.027.585,00	11.385.627,92	1,36	19.008.532,94	2,27	817.019.052,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	553.681.479,00	553.681.479,00	7.822.179,65	1,41	10.196.061,19	1,84	543.485.417,81
Operações de Crédito Internas	463.731.479,00	463.731.479,00	4.074.055,03	0,88	6.447.936,57	1,39	457.283.542,43
Operações de Crédito Externas	89.950.000,00	89.950.000,00	3.748.124,62	4,17	3.748.124,62	4,17	86.201.875,38
ALIENAÇÃO DE BENS	2.559.350,00	2.559.350,00	969.560,06	37,88	1.570.131,34	61,35	989.218,66
Alienação de Bens Móveis	2.559.350,00	2.559.350,00	969.560,06	37,88	1.570.131,34	61,35	989.218,66
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	214.684,00	214.684,00	7.844,30	3,65	17.696,81	8,24	196.987,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	279.572.072,00	279.572.072,00	2.586.043,91	0,93	7.224.643,60	2,58	272.347.428,40
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	1.459.491,00	1.459.491,00	-	-	-	-	1.459.491,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	278.112.581,00	278.112.581,00	2.586.043,91	0,93	7.224.643,60	2,60	270.887.937,40
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	438.784.447,00	438.784.447,00	58.008.137,67	13,22	162.500.765,97	37,03	276.283.681,03
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)	438.784.447,00	438.784.447,00	58.008.137,67	13,22	162.500.765,97	37,03	276.283.681,03
RECEITAS CORRENTES	438.784.447,00	438.784.447,00	58.008.137,67	13,22	162.500.765,97	37,03	276.283.681,03
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	438.784.447,00	438.784.447,00	58.008.137,67	13,22	162.500.765,97	37,03	276.283.681,03
Pessoal Civil	382.501.979,00	382.501.979,00	49.488.299,82	12,94	143.786.172,03	37,59	238.715.806,97
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	336.879.381,00	336.879.381,00	43.718.669,93	12,98	127.026.824,88	37,71	209.852.556,12
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	29.562.206,00	29.562.206,00	3.685.299,22	12,47	10.995.427,96	37,19	18.566.778,04
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	16.060.392,00	16.060.392,00	2.084.330,67	12,98	5.763.919,19	35,89	10.296.472,81
Pessoal Militar	51.859.833,00	51.859.833,00	8.476.489,64	16,34	18.628.703,85	35,92	33.231.129,15
Contribuição Patronal de Militar Ativo	45.075.559,00	45.075.559,00	7.931.924,88	17,60	15.852.265,15	35,17	29.223.293,85
Contribuição Patronal de Militar Inativo	5.402.414,00	5.402.414,00	440.271,26	8,15	2.231.402,12	41,30	3.171.011,88
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	1.381.860,00	1.381.860,00	104.293,50	7,55	545.036,58	39,44	836.823,42
Outras Contribuições Previdenciárias	4.422.635,00	4.422.635,00	43.348,21	0,98	85.890,09	1,94	4.336.744,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=I+II)	7.665.423.214,00	7.665.423.214,00	1.018.598.112,06	13,29	2.364.119.668,09	30,84	5.301.303.545,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAM (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V=III+IV)	7.665.423.214,00	7.665.423.214,00	1.018.598.112,06	13,29	2.364.119.668,09	30,84	5.301.303.545,91
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII = V + VI)	7.665.423.214,00	7.665.423.214,00	1.018.598.112,06	13,29	2.364.119.668,09		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.227.868.066,00	390.981.000,00	7.618.849.066,00	1.159.229.358,21	2.550.702.617,16	1.180.317.046,36	2.200.751.222,25	28,89	5.418.097.843,75
DESPESAS CORRENTES	5.455.515.683,00	12.353.139,00	5.467.868.822,00	904.266.097,57	2.071.274.570,67	933.608.766,72	1.788.690.808,61	32,71	3.679.178.013,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.447.736.494,00	2.811.575,00	3.450.548.069,00	611.563.637,80	1.448.238.505,32	650.925.040,92	1.260.512.177,24	36,53	2.190.035.891,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	96.120.000,00	-	96.120.000,00	20.429.680,64	49.676.558,11	20.431.501,57	49.669.557,53	51,67	46.450.442,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.911.659.189,00	9.541.564,00	1.921.200.753,00	272.272.779,13	573.359.507,24	262.252.224,23	478.509.073,84	24,91	1.442.691.679,16
DESPESAS DE CAPITAL	1.756.440.574,00	378.627.861,00	2.135.068.435,00	254.963.260,64	479.428.046,49	246.708.279,64	412.060.413,64	19,30	1.723.008.021,36
INVESTIMENTOS	1.549.855.633,00	421.054.861,00	1.970.910.494,00	210.529.522,18	396.152.938,25	202.234.388,18	328.945.917,40	16,69	1.641.964.576,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	48.859.000,00	-26.425.000,00	22.434.000,00	1.695.703,18	3.100.738,32	1.695.703,18	3.100.738,32	13,82	19.333.261,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	157.725.941,00	-16.002.000,00	141.723.941,00	42.738.035,28	80.174.369,92	42.778.188,28	80.013.757,92	56,46	61.710.183,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.911.809,00	-	15.911.809,00	-	-	-	-	-	15.911.809,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	437.555.148,00	43.285.000,00	480.840.148,00	69.887.052,14	210.306.186,14	84.499.864,11	160.675.107,21	33,42	320.165.040,79
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	433.575.148,00	1.285.000,00	434.860.148,00	69.860.210,75	208.573.065,35	84.205.672,57	160.091.243,39	36,81	274.768.904,61
Contribuições a Entidades Fech. de Previdência	100.000,00	-82.000,00	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000,00
Obrigações Patronais	420.131.244,00	1.584.000,00	421.715.244,00	69.542.710,65	205.495.563,60	83.888.172,47	157.013.741,64	37,23	264.701.502,36
Despesas de Exercícios Anteriores	13.343.904,00	-217.000,00	13.126.904,00	317.500,10	3.077.501,75	317.500,10	3.077.501,75	23,44	10.049.402,25
DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.980.000,00	42.000.000,00	45.980.000,00	26.841,39	1.733.120,79	294.191,54	583.863,82	14,67	45.396.136,18
Contribuições - Operações Internas	-	42.000.000,00	42.000.000,00	-	-	-	-	-	42.000.000,00
Principal da Dívida	3.980.000,00	-	3.980.000,00	26.841,39	1.733.120,79	294.191,54	583.863,82	14,67	3.396.136,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VIII+IX)	7.665.423.214,00	434.266.000,00	8.099.689.214,00	1.229.116.410,35	2.761.008.803,30	1.264.816.910,47	2.361.426.329,46	29,15	5.738.262.884,54
AMORTIZ DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAM (XII = X + XI)	7.665.423.214,00	434.266.000,00	8.099.689.214,00	1.229.116.410,35	2.761.008.803,30	1.264.816.910,47	2.361.426.329,46	29,15	5.738.262.884,54
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.693.338,63	-	-
TOTAL (XIV = (XII + XIII))	7.665.423.214,00	434.266.000,00	8.099.689.214,00	1.229.116.410,35	2.761.008.803,30	1.264.816.910,47	2.364.119.668,09	-	-

FONTE: SIAFEM, GECON, 15/05/2014 e 11h 52min

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.
- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Antonio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99

7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.568.026,00	43.695.791,00	2.059.519,75	4.268.260,42	2.096.854,78	4.150.121,96	0,18	9,50	39.545.669,04
Formação de Recursos Humanos	657.000,00	657.000,00	-	-	-	-	-	-	657.000,00
Assistência ao Idoso	692.000,00	512.000,00	62.504,00	62.504,00	62.504,00	62.504,00	0,00	12,21	449.496,00
Assist. ao Portador de Deficiência	1.354.300,00	1.354.300,00	2.520,00	5.140,00	3.780,00	5.040,00	0,00	0,37	1.349.260,00
Assist. à Criança e ao Adolescente	9.826.700,00	10.249.298,00	443.254,98	1.237.774,99	390.873,01	1.145.649,53	0,05	11,18	9.103.648,47
Assistência Comunitária	27.948.026,00	30.923.193,00	1.551.240,77	2.962.841,43	1.639.697,77	2.936.928,43	0,12	9,50	27.986.264,57
Previdência Básica	90.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000.604.141,00	1.000.604.141,00	201.976.520,78	401.657.781,80	201.976.520,78	401.657.781,80	17,01	40,14	598.946.359,20
Previdência do Regime Estatutário	1.000.604.141,00	1.000.604.141,00	201.976.520,78	401.657.781,80	201.976.520,78	401.657.781,80	17,01	40,14	598.946.359,20
SAÚDE	1.065.243.594,00	1.172.428.522,00	194.164.175,34	366.719.816,41	170.498.166,10	305.298.890,41	12,93	26,04	867.129.631,59
Planejamento e Orçamento	4.620.080,00	5.090.080,00	833.703,56	1.373.782,50	737.037,93	996.222,91	0,04	19,57	4.093.857,09
Administração Geral	555.335.959,00	560.215.959,00	120.530.199,23	221.323.888,47	97.972.730,52	181.692.732,52	7,69	32,43	378.523.226,48
Formação de Recursos Humanos	5.937.897,00	5.937.897,00	826.086,37	1.569.721,08	888.152,92	1.190.720,57	0,05	20,05	4.747.176,43
Atenção Básica	200.100.281,00	287.285.401,00	38.412.782,26	65.879.703,27	37.098.672,08	57.798.195,89	2,45	20,12	229.487.205,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	267.049.354,00	259.731.354,00	33.429.114,93	73.408.643,04	33.136.479,88	62.827.680,60	2,66	24,19	196.903.673,40
Suporte Profilático e Terapêutico	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000.000,00
Vigilância Sanitária	1.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000.000,00
Vigilância Epidemiológica	1.200.000,00	26.200.000,00	-	-	-	-	-	-	26.200.000,00
Saneamento Básico Rural	23.940.003,00	15.432.811,00	132.288,99	3.164.078,05	665.092,77	793.337,92	0,03	5,14	14.639.473,08
Desenvolvimento Científico	60.020,00	535.020,00	-	-	-	-	-	-	535.020,00
TRABALHO	35.163.601,00	33.373.601,00	1.528.435,89	1.948.698,88	1.399.857,76	1.732.260,85	0,07	5,19	31.641.340,15
Administração Geral	311.000,00	311.000,00	-	-	-	-	-	-	311.000,00
Normatização e Fiscalização	425.000,00	425.000,00	-	-	-	-	-	-	425.000,00
Tecnologia da Informação	3.239.000,00	3.239.000,00	-	-	-	-	-	-	3.239.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.132.000,00	2.212.000,00	92.435,21	136.299,91	88.665,86	102.260,56	0,00	4,62	2.109.739,44
Empregabilidade	20.782.102,00	20.841.352,00	1.099.941,52	1.476.339,81	1.055.575,90	1.374.384,29	0,06	6,59	19.466.967,71
Fomento ao Trabalho	8.274.499,00	6.345.249,00	336.059,16	336.059,16	255.616,00	255.616,00	0,01	4,03	6.089.633,00
EDUCAÇÃO	1.393.568.771,00	1.465.564.321,00	186.211.172,11	365.107.844,07	187.823.067,40	345.226.535,64	14,62	23,56	1.120.337.785,36
Administração Geral	280.676.480,00	271.977.030,00	18.605.973,71	43.475.801,26	26.893.282,26	42.353.946,97	1,79	15,57	229.623.083,03
Tecnologia da Informação	4.420.000,00	4.420.000,00	-	-	-	-	-	-	4.420.000,00
Formação de Recursos Humanos	900.000,00	900.000,00	-	-	-	-	-	-	900.000,00
Ensino Fundamental	169.269.164,00	168.769.164,00	1.825.317,51	2.408.517,51	1.321.001,64	1.904.201,64	0,08	1,13	166.864.962,36
Ensino Médio	570.942.061,00	613.392.061,00	117.309.075,69	213.335.131,66	107.774.824,65	203.052.893,14	8,60	33,10	410.339.167,86
Ensino Profissional	28.798.796,00	38.248.796,00	1.254.003,14	3.661.371,93	1.108.994,12	3.487.419,91	0,15	9,12	34.761.376,09
Ensino Superior	36.644.737,00	37.094.737,00	2.769.386,65	4.800.863,07	1.822.714,97	3.296.158,19	0,14	8,89	33.798.578,81
Educação de Jovens e Adultos	29.274.000,00	39.009.000,00	20.685,00	27.157,50	20.685,00	27.157,50	0,00	0,07	38.981.842,50
Educação Especial	4.480.000,00	4.480.000,00	23.840,00	23.840,00	23.840,00	23.840,00	0,00	0,53	4.456.160,00
Educação Básica	268.013.533,00	287.123.533,00	44.402.890,41	97.375.161,14	48.857.724,76	91.080.918,29	3,86	31,72	196.042.614,71
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
CULTURA	22.025.297,00	22.674.039,00	1.446.059,00	5.220.741,62	2.639.651,00	5.197.841,62	0,22	22,92	17.476.197,38
Educação Básica	52.000,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-	21.000,00
Patrimônio Hist. Art. e Arqueológico	305.000,00	77.000,00	-	-	-	-	-	-	77.000,00
Diffusão Cultural	21.668.297,00	22.576.039,00	1.446.059,00	5.220.741,62	2.639.651,00	5.197.841,62	0,22	23,02	17.378.197,38

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

RS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	437.555.148,00	480.840.148,00	69.887.052,14	210.306.186,14	84.499.864,11	160.675.107,21	6,80	33,42	320.165.040,79
LEGISLATIVA	23.585.760,00	23.585.760,00	3.263.806,40	7.961.439,74	3.259.885,81	7.854.425,75	0,33	33,30	15.731.334,25
Ação Legislativa	15.600.760,00	15.600.760,00	2.583.754,75	5.717.150,55	2.583.754,75	5.717.150,55	0,24	36,65	9.883.609,45
Administração Geral	7.985.000,00	7.985.000,00	680.051,65	2.244.289,19	676.131,06	2.137.275,20	0,09	26,77	5.847.724,80
JUDICIÁRIA	66.559.311,00	68.433.311,00	1.430.000,00	67.175.778,21	10.003.206,11	20.670.572,74	0,88	30,21	47.762.738,26
Ação Judiciária	66.559.311,00	68.433.311,00	1.430.000,00	67.175.778,21	10.003.206,11	20.670.572,74	0,88	30,21	47.762.738,26
ESSENCIAL A JUSTIÇA	4.655.000,00	4.655.000,00	1.154.415,19	2.242.164,94	1.154.415,19	2.242.164,94	0,09	48,17	2.412.835,06
Administração Geral	4.655.000,00	4.655.000,00	1.154.415,19	2.242.164,94	1.154.415,19	2.242.164,94	0,09	48,17	2.412.835,06
ADMINISTRAÇÃO	156.458.961,00	199.119.961,00	32.078.840,00	68.805.100,15	36.835.560,60	65.786.240,68	2,79	33,04	133.333.720,32
Administração Geral	156.428.961,00	199.089.961,00	32.073.437,62	68.794.103,24	36.830.232,23	65.777.893,19	2,79	33,04	133.312.067,81
Transporte Ferroviário	30.000,00	30.000,00	5.402,38	10.996,91	5.328,37	8.347,49	0,00	27,82	21.652,51
SAÚDE	49.086.629,00	49.086.629,00	9.509.054,36	18.965.319,09	9.509.054,36	18.965.319,09	0,80	38,64	30.121.309,91
Administração Geral	49.086.629,00	49.086.629,00	9.509.054,36	18.965.319,09	9.509.054,36	18.965.319,09	0,80	38,64	30.121.309,91
EDUCAÇÃO	137.143.487,00	135.893.487,00	22.450.936,19	45.156.384,01	23.737.742,04	45.156.384,01	1,91	33,23	90.737.102,99
Administração Geral	51.155.943,00	49.905.943,00	2.561.724,35	5.142.120,59	3.848.530,20	5.142.120,59	0,22	10,30	44.763.822,41
Ensino Médio	60.987.544,00	60.987.544,00	16.389.112,27	33.023.385,00	16.389.112,27	33.023.385,00	1,40	54,15	27.964.159,00
Educação Básica	25.000.000,00	25.000.000,00	3.500.099,57	6.990.878,42	3.500.099,57	6.990.878,42	0,30	27,96	18.009.121,58
AGRICULTURA	66.000,00	66.000,00	-	-	-	-	-	-	66.000,00
Extensão Rural	66.000,00	66.000,00	-	-	-	-	-	-	66.000,00
TOTAL (I + II)	7.665.423.214,00	8.099.689.214,00	1.229.116.410,35	2.761.008.803,30	1.264.816.910,47	2.361.426.329,46	100	29,15	5.738.262.884,54

FONTE: SIAFEM, GECON, 14/05/2014, 12h 36min

Notas:

1-Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

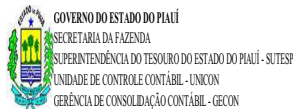
- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2-A Reserva de contingência representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Antonio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão Atualizada 2014	
	MAIO 2013	JUNHO 2013	JULHO 2013	AGOSTO 2013	SETEMBRO 2013	OUTUBRO 2013	NOVEMBRO 2013	DEZEMBRO 2013	JANEIRO 2014	FEVEREIRO 2014	MARÇO 2014	ABRIL 2014		Total (últimos 12 meses)
Receitas Correntes (I)	734.001.711,59	630.240.827,74	590.543.451,62	640.084.209,14	592.338.849,15	611.480.452,27	697.058.007,06	727.209.445,31	757.183.109,24	827.503.735,05	613.147.205,81	624.148.647,52	8.044.939.651,50	8.156.760.500,00
Receita Tributária	268.923.593,52	259.913.082,01	276.809.062,74	277.086.722,32	277.535.162,46	249.711.455,38	287.160.747,86	310.194.088,73	279.241.915,39	292.402.702,03	252.258.701,04	271.510.235,00	3.302.747.468,48	3.214.194.876,00
ICMS	221.374.330,15	215.405.215,46	215.391.821,77	229.133.135,44	231.635.941,34	210.506.305,48	260.222.295,00	247.968.827,19	239.321.780,47	245.734.641,32	203.016.804,10	226.977.510,11	2.746.688.607,83	2.643.351.642,00
IPVA	16.710.744,64	17.107.801,84	17.449.620,43	16.618.791,35	14.678.463,01	13.026.817,29	5.923.904,75	5.939.647,21	14.315.745,89	16.579.581,85	17.203.966,91	18.113.236,15	173.668.321,32	163.157.766,00
ITCD	829.314,59	1.113.370,06	976.688,57	1.051.914,32	1.214.818,78	1.005.648,68	1.010.321,98	984.865,85	3.610.341,51	1.130.159,26	666.730,70	1.316.619,99	14.910.794,29	12.399.518,00
IRRF	12.339.032,01	12.429.734,60	31.244.290,22	15.881.368,79	16.251.676,28	14.855.033,51	11.347.566,88	48.584.047,44	12.702.706,55	17.646.630,91	20.009.066,40	14.246.279,27	227.537.432,86	194.174.395,00
Outras Receitas Tributárias	17.670.172,13	13.856.960,05	11.746.641,75	14.401.512,42	13.754.263,05	10.317.650,42	8.656.639,25	6.716.701,04	9.291.340,97	11.311.688,69	11.362.132,93	10.856.589,48	139.942.312,18	201.111.555,00
Receita de Contribuições	30.803.748,37	28.014.650,70	36.411.775,25	31.573.679,79	30.716.007,14	33.660.305,58	35.802.530,17	35.913.034,81	20.870.500,67	49.854.635,69	38.040.658,04	17.798.228,15	389.459.754,36	386.881.499,00
Receita Patrimonial	5.666.980,38	5.120.595,73	8.588.305,75	5.512.045,56	7.848.326,84	13.933.629,10	12.485.768,38	17.000.886,45	6.700.752,56	8.381.310,36	11.855.418,23	9.712.248,44	112.806.267,78	68.018.537,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.354,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.125.071,93	1.399.765,76	1.394.108,95	1.452.181,08	1.292.525,72	1.627.961,15	857.414,35	2.009.430,53	628.453,26	901.307,01	1.517.128,97	1.188.232,40	15.393.581,11	17.194.982,00
Transferências Correntes	424.202.903,93	332.337.305,47	264.473.401,18	321.040.395,24	271.263.372,34	309.443.279,07	356.609.982,97	356.515.107,82	433.126.778,74	471.528.802,42	305.504.124,16	308.176.218,06	4.154.221.671,40	4.332.334.100,00
Cota-Parte do FPE	299.445.097,55	249.824.817,35	177.907.151,54	232.610.761,26	192.515.925,58	192.518.882,95	267.789.856,68	276.205.939,94	330.115.054,48	352.514.594,86	209.109.917,33	238.663.763,45	3.019.221.762,97	2.971.755.533,00
Transferências da LC 87/96	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	-	367.635,94	4.043.995,34	4.817.612,00
Transferências da LC 61/1989	62.067,08	72.425,18	71.340,61	76.334,93	69.436,48	74.228,11	82.338,25	88.001,83	84.663,50	71.678,19	70.038,83	76.371,31	898.924,30	-
Transferências do FUNDEB	48.546.118,42	62.090.130,93	35.368.333,53	23.222.600,76	37.075.938,29	35.490.309,26	48.477.540,14	47.371.899,42	48.178.424,25	50.335.969,85	33.656.755,93	37.544.192,22	507.358.213,00	528.626.177,00
Complementação do FUNDEB	9.232.634,91	9.232.634,91	9.053.195,31	27.271.703,90	9.053.195,31	9.053.195,31	9.053.195,31	9.053.195,31	9.053.195,31	20.105.164,41	7.195.695,25	7.195.695,25	134.552.700,49	146.445.753,00
Outras Transferências Correntes	66.549.350,03	10.749.661,16	41.705.744,25	37.491.358,45	32.181.240,74	71.939.027,50	30.839.416,65	23.428.435,38	45.327.805,26	48.133.759,17	55.471.716,82	24.328.559,89	488.146.075,30	680.689.025,00
Outras Receitas Correntes	3.279.413,46	3.455.428,07	2.866.797,75	3.419.185,15	3.683.454,65	3.103.821,99	4.141.563,33	5.576.896,97	16.614.708,62	4.434.977,54	3.971.175,37	15.763.485,47	70.310.908,37	138.126.152,00
Deduções (II)	176.537.092,94	162.827.928,75	156.573.109,53	167.236.355,61	160.185.922,24	150.734.098,08	183.251.455,35	184.612.752,24	187.654.185,53	202.584.167,86	157.886.407,06	166.623.835,72	2.056.707.310,91	1.997.472.613,00
Transferências Constitucionais	63.389.827,07	62.080.443,70	62.315.500,78	65.181.469,53	64.895.518,32	58.791.213,70	67.942.363,86	64.335.128,88	67.150.979,39	69.536.941,97	59.136.635,27	68.092.080,62	772.848.103,09	753.206.278,00
Contrib. Plano Prev Assist Social Servidor	17.744.765,05	14.843.406,96	23.137.338,06	18.325.903,18	17.361.488,18	19.927.494,08	21.352.387,24	25.081.975,49	16.228.528,62	22.362.753,57	23.350.347,37	10.676.208,40	230.392.596,20	221.065.837,00
Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.507,52	51.507,52	472.366,00
Compens. financ. entre Regimes de Previd.	556.242,82	515.762,00	-	1.049.305,79	450.608,50	509.527,82	448.052,38	1.018.524,18	439.909,76	-	-20.906,79	2.448.043,62	7.415.070,08	9.785.092,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	94.820.156,87	84.087.870,47	69.749.671,56	82.591.185,72	74.821.294,42	71.447.798,26	93.414.200,26	92.930.943,26	103.834.767,76	109.208.726,81	73.996.517,36	85.302.205,00	1.036.205.337,75	1.012.943.040,00
Restituições	26.101,13	1.300.445,62	1.370.599,13	88.491,39	2.657.012,82	58.064,22	94.451,61	1.246.180,43	-	1.475.745,51	1.423.813,85	53.790,56	9.794.696,27	-
III - Receita Corrente Líquida (I-II)	557.464.618,65	467.412.898,99	433.970.342,09	472.847.853,53	432.152.926,91	460.746.354,19	513.806.551,71	542.596.693,07	569.528.923,71	624.919.567,19	455.260.798,75	457.524.811,80	5.988.232.340,59	6.159.287.887,00

Fonte: SIAFEM, GECON, 14/05/2014, 09h 40min.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP

UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON

GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	235.978.754,00	235.978.754,00	35.664.943,98	71.495.674,95	76.045.040,20
RECEITAS CORRENTES	235.978.754,00	235.978.754,00	35.706.443,99	71.558.159,55	76.054.895,21
Receita de Contribuições dos Segurados	221.065.837,00	221.065.837,00	33.272.260,25	68.648.625,16	72.174.813,31
Pessoal Civil	194.862.659,00	194.862.659,00	29.614.868,73	60.805.427,85	63.930.966,64
Ativo	180.885.297,00	180.885.297,00	28.137.994,76	58.711.260,61	57.680.139,04
Inativo	9.270.117,00	9.270.117,00	1.068.819,77	1.348.309,03	3.869.019,30
Pensionista	4.707.245,00	4.707.245,00	408.054,20	745.858,21	2.381.808,30
Pessoal Militar	26.203.178,00	26.203.178,00	3.657.391,52	7.843.197,31	8.243.846,67
Ativo	23.968.066,00	23.968.066,00	3.169.614,81	7.129.775,02	6.951.938,77
Inativo	1.762.746,00	1.762.746,00	436.269,19	661.914,77	1.004.672,75
Pensionista	472.366,00	472.366,00	51.507,52	51.507,52	287.235,15
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	3.831.836,00	3.831.836,00	-	-	734.515,15
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.831.836,00	3.831.836,00	-	-	734.515,15
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	11.081.081,00	11.081.081,00	2.434.183,74	2.909.534,39	3.145.566,75
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.785.092,00	9.785.092,00	2.427.136,83	2.867.046,59	2.127.008,07
Demais Receitas Correntes	1.295.989,00	1.295.989,00	7.046,91	42.487,80	1.018.558,68
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	41.500,01	62.484,60	9.855,01
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	428.784.447,00	428.784.447,00	56.497.939,05	154.477.810,98	163.909.264,37
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+ II)	664.763.201,00	664.763.201,00	92.162.883,03	225.973.485,93	239.954.304,57



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	997.523.141,00	997.523.141,00	202.691.057,22	402.601.054,41	269.852.856,92
ADMINISTRAÇÃO	6.919.000,00	6.919.000,00	714.536,44	943.272,61	1.290.312,46
Despesas Correntes	5.568.000,00	5.568.000,00	690.386,26	919.122,43	623.539,26
Despesas de Capital	1.351.000,00	1.351.000,00	24.150,18	24.150,18	666.773,20
PREVIDÊNCIA	990.604.141,00	990.604.141,00	201.976.520,78	401.657.781,80	268.562.544,46
Pessoal Civil	990.037.768,00	990.203.141,00	201.891.378,99	401.572.640,01	268.562.544,46
Aposentadorias	679.199.590,00	686.590.810,00	151.666.813,64	301.725.703,01	200.664.398,91
Pensões	310.838.178,00	303.612.331,00	50.224.565,35	99.846.937,00	67.898.145,55
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	566.373,00	401.000,00	85.141,79	85.141,79	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	566.373,00	401.000,00	85.141,79	85.141,79	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	997.523.141,00	997.523.141,00	202.691.057,22	402.601.054,41	269.852.856,92
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-332.759.940,00	-332.759.940,00	-110.528.174,19	-176.627.568,48	-29.898.552,35

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	337.791.775,00	337.791.775,00	37.525.943,89	127.636.664,01	87.217.769,23
Plano Financeiro	337.791.775,00	337.791.775,00	37.525.943,89	127.636.664,01	87.217.769,23
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	337.791.775,00	337.791.775,00	37.525.943,89	127.636.664,01	87.217.769,23
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	MARÇO DE 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		ABRIL DE 2014	31 DE DEZ DE 2013
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	94.886.611,19	66.923.629,31	30.849.008,94
INVESTIMENTO	79.350.823,54	79.350.823,54	83.236.543,70
OUTROS BENS E DIREITOS	3.185.435,01	3.185.435,01	3.161.284,83

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	428.784.447,00	428.784.447,00	56.497.939,05	154.477.810,98	163.909.264,37
Receita de Contribuições	428.784.447,00	428.784.447,00	56.497.939,05	154.477.810,98	163.909.264,37
Patronal	424.361.812,00	424.361.812,00	56.454.590,84	154.391.920,89	162.203.053,20
Pessoal Civil	372.501.979,00	372.501.979,00	47.978.101,20	135.763.217,04	146.363.861,58
Ativo	326.879.381,00	326.879.381,00	42.208.471,31	119.003.869,89	132.117.878,05
Inativo	29.562.206,00	29.562.206,00	3.685.299,22	10.995.427,96	9.311.745,66
Pensionista	16.060.392,00	16.060.392,00	2.084.330,67	5.763.919,19	4.934.237,87
Pessoal Militar	51.859.833,00	51.859.833,00	8.476.489,64	18.628.703,85	15.839.191,62
Ativo	45.075.559,00	45.075.559,00	7.931.924,88	15.852.265,15	13.903.973,36
Inativo	5.402.414,00	5.402.414,00	440.271,26	2.231.402,12	1.550.155,59
Pensionista	1.381.860,00	1.381.860,00	104.293,50	545.036,58	385.062,67
Para Cobertura de Déficit Atuarial Em Regime de Débitos e Parcelamentos	4.422.635,00	4.422.635,00	43.348,21	85.890,09	1.706.211,17
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	428.784.447,00	428.784.447,00	56.497.939,05	154.477.810,98	163.909.264,37

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Sem movimento

Fonte: SIAFEM, GECON, 19/05/2014, 12h 59min

NOTA EXPLICATIVA:

1-Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Antonio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
 UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
 GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PLANO PREVIDENCIÁRIO
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS	PREVISAÇÃO INICIAL	PREVISAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	754.295,52	4.736.439,19	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	754.295,52	4.736.439,19	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	754.295,52	3.969.212,80	-
Pessoal Civil	-	-	754.295,52	3.969.212,80	-
Ativo	-	-	754.295,52	3.969.212,80	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	767.226,39	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	767.226,39	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.510.198,62	8.022.954,99	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+ II)	10.000.000,00	10.000.000,00	2.264.494,14	12.759.394,18	-

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-
Pessoal Civil	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-
Aposentadorias	6.652.000,00	6.652.000,00	-	-	-
Pensões	3.104.000,00	3.104.000,00	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	244.000,00	244.000,00	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	2.264.494,14	12.759.394,18	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	MARÇO DE 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		ABRIL DE 2014	31 DE DEZ DE 2013
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	50,00	893.017,06	-
INVESTIMENTO	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
 UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
 GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PLANO PREVIDENCIÁRIO
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.510.198,62	8.022.954,99	-
Receita de Contribuições	10.000.000,00	10.000.000,00	1.510.198,62	8.022.954,99	-
Patronal	10.000.000,00	10.000.000,00	1.510.198,62	8.022.954,99	-
Pessoal Civil	10.000.000,00	10.000.000,00	1.510.198,62	8.022.954,99	-
Ativo	10.000.000,00	10.000.000,00	1.510.198,62	8.022.954,99	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.510.198,62	8.022.954,99	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Sem movimento

Fonte: SIAFEM, GECON, 19/05/2014, 13h 24min

NOTA EXPLICATIVA:

1-Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Antonio José de Moraes Souza Filho
 Governador do Estado do Piauí

Mário José Lacerda de Melo
 Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
 Contadora - CRC-PI 2699

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 / BIMESTRE: MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-Pi

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 28/fev/2014 (b)	Em 30/abr/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.329.174.840,54	4.296.671.281,80	4.202.309.814,38
DEDUÇÕES (II)	939.067.009,16	1.153.746.529,12	869.906.239,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.334.183.771,77	1.493.265.907,10	1.386.163.571,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	120.752.549,71	92.083.367,73
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	395.116.762,61	460.271.927,69	608.340.699,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.390.107.831,38	3.142.924.752,68	3.332.403.575,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.534.563.884,37	1.533.956.013,93	1.518.103.073,28
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.855.543.947,01	1.608.968.738,75	1.814.300.501,78

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	205.331.763,03	(41.243.445,23)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(494.292.000,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 28/fev/2014	Em 30/abr/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01
Passivo Atuarial	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	93.447.764,41	131.524.380,86	40.259.167,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	114.085.552,64	173.396.517,06	146.272.856,31
Investimentos	83.236.543,70	82.865.430,11	79.350.823,54
Demais Haveres Financeiros	-	14.666.508,64	-
(-) Restos a Pagar Processados	103.874.331,93	139.404.074,95	185.364.512,69
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC (IX) = (VII - VIII)	15.756.672.164,60	15.718.595.548,15	15.809.860.761,85
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	15.756.672.164,60	15.718.595.548,15	15.809.860.761,85

FONTE: SIAFEM, GEDIP / GECON 15-05-2014 / 13h 10min e LDO 2014, Lei Nº 6.398/08/2013.

Antonio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
 UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
 GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

RS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre 2014	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	6.764.630.164,00	985.921.782,33	2.308.966.794,41	2.118.927.205,66
Receita Tributária	2.052.707.426,00	330.014.263,72	688.207.654,06	624.318.288,96
ICMS	1.627.574.107,00	259.211.293,67	551.723.296,76	499.774.853,40
IPVA	65.263.106,00	14.123.971,69	26.479.708,49	24.022.718,55
ITCD	9.919.614,00	1.585.889,62	5.317.754,78	3.213.502,35
IRRF	194.174.395,00	34.255.345,67	64.604.683,13	49.578.301,21
Outras Receitas Tributárias	155.776.204,00	20.837.763,07	40.082.210,90	47.728.913,45
Receita de Contribuição	386.881.499,00	55.838.886,19	126.564.022,55	123.741.842,65
Receita Previdenciária	386.881.499,00	55.471.261,18	125.863.221,21	72.193.371,99
Outras Contribuições	0,00	367.625,01	700.801,34	51.548.470,66
Receita Patrimonial Líquida	3.253.072,00	276.964,86	505.388,85	751.603,42
Receita Patrimonial	68.018.537,00	21.567.666,67	36.649.729,59	23.915.498,06
(-) Aplicações Financeiras	64.765.465,00	21.290.701,81	36.144.340,74	23.163.894,64
Transferências Correntes	3.728.587.630,00	523.849.697,32	1.290.977.087,54	1.189.935.574,23
FPE	2.377.404.426,00	358.218.944,69	904.322.664,22	792.431.584,54
Convênios	265.008.683,00	36.201.192,24	77.055.672,18	73.615.842,92
Outras Transferências Correntes	1.086.174.521,00	129.429.560,39	309.598.751,14	323.888.146,77
Demais Receitas Correntes	593.200.537,00	75.941.970,24	202.712.641,41	180.179.896,40
Dívida Ativa	5.193.425,00	6.759.284,46	7.211.389,81	1.018.776,04
Diversas Receitas Correntes	588.007.112,00	69.182.685,78	195.501.251,60	179.161.120,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	836.027.585,00	11.385.627,92	19.008.532,94	19.262.447,53
Operações de Crédito (III)	553.681.479,00	7.822.179,65	10.196.061,19	2.671.389,91
Amortização de Empréstimos (IV)	214.684,00	7.844,30	17.696,81	37.700,96
Alienação de Bens (V)	2.559.350,00	969.560,06	1.570.131,34	9.750,00
Transferências de Capital	279.572.072,00	2.586.043,91	7.224.643,60	16.543.606,66
Convênios	278.112.581,00	2.586.043,91	7.224.643,60	16.543.606,66
Outras Transferências de Capital	1.459.491,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	279.572.072,00	2.586.043,91	7.224.643,60	16.543.606,66
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	7.044.202.236,00	988.507.826,24	2.316.191.438,01	2.135.470.812,32



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
 UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
 GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI R\$

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre 2014	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.902.728.970,00	1.017.814.439,29	1.948.782.052,00	1.581.341.159,17
Pessoal e Encargos Sociais	3.885.408.217,00	735.130.713,49	1.420.603.420,63	894.935.197,45
Juros e Encargos da Dívida (IX)	96.120.000,00	20.431.501,57	49.669.557,53	37.765.470,64
Outras Despesas Correntes	1.921.200.753,00	262.252.224,23	478.509.073,84	648.640.491,08
Tranf. Const e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Desp. Correntes	1.921.200.753,00	262.252.224,23	478.509.073,84	648.640.491,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.806.608.970,00	997.382.937,72	1.899.112.494,47	1.543.575.688,53
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.181.048.435,00	247.002.471,18	412.644.277,46	283.066.256,37
Investimentos	1.970.910.494,00	202.234.388,18	328.945.917,40	203.669.179,95
Inversões Financeiras	64.434.000,00	1.695.703,18	3.100.738,32	4.164.239,30
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	64.434.000,00	1.695.703,18	3.100.738,32	4.164.239,30
Amortização da Dívida (XIV)	145.703.941,00	43.072.379,82	80.597.621,74	75.232.837,12
DESPES PRIMÁR DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.035.344.494,00	203.930.091,36	332.046.655,72	207.833.419,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.911.809,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	7.857.865.273,00	1.201.313.029,08	2.231.159.150,19	1.751.409.107,78
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-813.663.037,00	-212.805.202,84	85.032.287,82	384.061.704,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				480.000.000,00

FONTE: SIAFEM / GECON / 15-05-2014/ 11h 58min e LDO para 2014 Nº 6.398 DE 20/08/13.

NOTA EXPLICATIVA:

- Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.
- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Antonio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

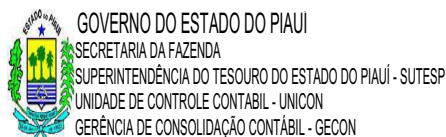
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[l=f+g+i]	
RESTOS A PAGAR (EXCET INTRA-ORÇAM) (I)	-	395.116.762,61	315.578.594,89	7.052.831,85	72.485.335,87	-	164.351.497,86	74.855.395,15	74.855.395,15	8.750.291,83	80.745.810,88
EXECUTIVO	-	393.781.695,01	314.327.128,30	7.019.378,73	72.435.187,98	-	137.837.211,99	63.959.947,52	63.959.947,52	8.461.687,28	65.415.577,19
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	237.363.926,32	194.799.464,19	4.140.390,03	38.424.072,10	-	128.791.381,64	58.772.970,98	58.772.970,98	8.459.270,19	61.559.140,47
110102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	-	386.964,55	386.952,45	9,00	3,10	-	-	-	-	-	-
110103 - GABINETE MILITAR	-	1.017.525,17	1.017.525,17	-	-	-	130.615,63	130.615,63	130.615,63	-	-
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	-	1.696.662,06	1.596.929,00	814,56	98.918,50	-	29.415,38	20.605,19	20.605,19	-	8.810,19
110111 - SUP REPR DO ESTADO - BRASÍLIA	-	103.695,64	103.695,64	-	-	-	-	-	-	-	-
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	-	185.451,99	130.975,36	0,03	54.476,60	-	14.854,00	-	-	-	14.854,00
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	-	122.447,62	41.485,52	-	80.962,10	-	-	-	-	-	-
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	16.108.262,64	16.047.672,17	809,60	59.780,87	-	3.198.990,64	1.238.307,68	1.238.307,68	-	1.960.682,96
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA	-	22.300.211,47	20.603.341,54	8.876,72	1.687.993,21	-	10.171.759,28	6.764.906,76	6.764.906,76	463.754,67	2.943.097,85
140101 - SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA	-	18.952.372,90	11.682.531,85	9.600,00	7.260.241,05	-	526.431,43	210.052,55	210.052,55	-	316.378,88
140102 - RECUR PARA DESENV EDUC BÁSICA	-	62.931.759,95	35.853.745,85	1.983.529,70	25.094.484,40	-	20.895.948,27	14.668.767,48	14.668.767,48	192.411,08	6.034.769,71
150101 - SEC DE DESENVOLV RURAL	-	2.324.198,92	2.288.757,52	5.000,00	30.441,40	-	23.830.498,62	2.853.883,80	2.853.883,80	1.860,00	20.974.754,82
160101 - SEC DA INFRA ESTRUTURA	-	1.299.560,77	1.061.812,80	-	237.747,97	-	316.831,72	316.831,72	316.831,72	-	-
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PI	-	38.001.051,39	35.247.605,41	2.088.947,59	664.498,39	-	36.032.746,79	18.181.704,35	18.181.704,35	53.316,61	17.797.725,83
170102 - HOSP REG MANOEL S SANTOS - B JES	-	154.903,36	134.640,79	-	20.262,57	-	-	-	-	-	-
170103 - HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES FLORIANO	-	13.001,64	13.001,64	-	-	-	-	-	-	-	-
170105 - HOSP REG JUSTINO LUZ - PICOS	-	14.139,87	3.880,80	-	10.259,07	-	-	-	-	-	-
170106 - HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ - S.R.N	-	215.052,84	215.052,84	-	-	-	-	-	-	-	-
170108 - HOSP REG DE C MAIOR	-	472.702,43	458.449,94	-	14.252,49	-	-	-	-	-	-
170109 - HOS REG J. P. CAVALCANTE - CORRENTE	-	97.523,53	44.822,75	-	52.700,78	-	-	-	-	-	-
170110 - HOSP REG DEOLINDO COUTO - OEIRAS	-	5.932,42	1.391,00	-	4.541,42	-	198,46	-	-	-	198,46
170111 - HOSP REG DR CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	-	63.096,75	-	38.393,67	24.703,08	-	-	-	-	-	-
170112 - LAB CEN DE SAUDE PUBLICA - LACEN	-	-	-	-	-	-	220.421,81	180.977,81	180.977,81	39.444,00	-
170113 - HOSP INFANTIL DR LUCIDIO PORTELA-THE	-	675.112,46	674.433,47	-	678,99	-	197.065,75	77.025,47	77.025,47	-	120.040,28
170114 - HOSP AREOLINO DE ABREU - TERESINA	-	240.912,53	233.284,53	-	7.628,00	-	-	-	-	-	-
170115 - MATERIDADE EVANG.ROSA - TERESINA	-	273.353,21	273.353,21	-	-	-	547.498,89	349.605,73	349.605,73	-	197.893,16

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99



ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[l=f+g-h]	
170116 - INST DOENÇAS TROP NAT PORTELA - THE	-	184.035,31	184.035,31	-	-	-	19.862,82	19.862,82	19.862,82	-	-
170117 - HOSP GETÚLIO VARGAS - TERESINA	-	52.620,00	52.620,00	-	-	-	-	-	-	-	-
170118 - CEN HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PI THE	-	-	-	-	-	-	141.701,17	127.233,19	127.233,19	-	14.467,98
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	-	788.672,75	582.767,43	-	205.905,32	-	622.977,54	440.552,52	440.552,52	-	182.425,02
170121 - HOSP EST DR. J. HARTMAN - ESPERANTINA	-	85.428,47	47.017,87	-	38.410,60	-	-	-	-	-	-
170123 - HOSP. EST. JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES	-	26.385,63	26.385,63	-	-	-	51.987,67	51.987,67	51.987,67	-	-
170124 - HOSP REG TERESINHA N BARROS-S JOAO	-	6.338,73	2.386,50	-	3.952,23	-	-	-	-	-	-
170125 - HOSP. REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENCA PI	-	54.800,30	40.191,00	-	14.609,30	-	-	-	-	-	-
170126 - HOSP REG DIRC ARCOVERDE - URUCUI	-	90.382,28	59.770,58	-	30.611,70	-	37.555,53	-	-	-	37.555,53
170128 - HOSP EST DE CANTO DO BURITI	-	128.271,81	104.050,00	-	24.221,81	-	11.297,55	8.559,42	8.559,42	-	2.738,13
170129 - COORD REG DE SAÚDE - PARNAIBA	-	5.789,60	5.484,60	-	285,00	-	-	-	-	-	-
170130 - COORD REG DE SAÚDE - PIRIPIRI	-	12.610,24	7.040,80	-	5.569,44	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00
170131 - COORD REG DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	-	19.327,20	1.466,40	-	17.860,80	-	-	-	-	-	-
170132 - COORD REG DE SAÚDE - VALENÇA DO PI	-	4.180,39	4.180,39	-	-	-	-	-	-	-	-
170133 - COORD REG DE SAÚDE - PICOS	-	6.524,24	2.461,04	-	4.063,20	-	75,00	-	-	-	75,00
170134 - COORD REG DE SAUDE - FLORIANO	-	25.008,44	10.296,53	-	14.711,91	-	-	-	-	-	-
170137 - COORD REG DE SAUDE - TERESINA	-	6.473,39	4.898,41	-	1.574,98	-	42.017,88	42.017,88	42.017,88	-	-
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	-	5.380.741,45	5.246.166,21	-	134.575,24	-	4.033.709,45	1.179.679,14	1.179.679,14	-	2.854.030,31
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	1.026.027,34	764.810,29	-	261.217,05	-	5.477.467,31	2.423.453,05	2.423.453,05	-	3.054.014,26
200101 - SEC DESENV ECON. E TECNOLOGICO	-	411.931,60	406.170,23	-	5.761,37	-	-	-	-	-	-
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	-	1.422.441,80	1.422.441,80	-	-	-	-	-	-	-	-
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS	-	6.789.605,32	6.787.808,27	2,71	1.794,34	-	77.874,64	72.756,96	72.756,96	-	5.117,68
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	-	6.998.327,15	6.998.327,15	-	-	-	-	-	-	-	-
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	-	24.555.054,11	24.514.654,33	-	40.399,78	-	10.049.633,36	2.135.433,36	2.135.433,36	7.706.600,00	207.600,00
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	-	611.363,37	610.981,90	-	381,47	-	-	-	-	-	-
260104 - 3º BAT POL. MILITAR - FLORIANO	-	2.460,00	2.422,50	-	37,50	-	-	-	-	-	-
260105 - 4 BATALHAO POLICIA MILITAR PICOS	-	1.451,00	831,00	-	620,00	-	-	-	-	-	-
260106 - 7 BATALHAO POLICIA MILITAR CORRENTE	-	25,00	-	-	25,00	-	10,00	-	-	-	10,00
260107 - ACADEMIA DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	-	4.770,40	4.770,40	-	-	-	-	-	-	-	-
260110 - 12 BATALHAO POLICIA MILITAR PIRIPIRI	-	-	-	-	-	-	88,00	-	-	-	88,00
260113 - 5ª CIA INDEP. DE POLICIA MILITAR PAULISTANA	-	1.033,95	-	-	1.033,95	-	1.080,00	-	-	-	1.080,00
260114 - CIA INDEP. DE POLICIA DE TURISMO LUIS CORREIA	-	3.120,00	3.120,00	-	-	-	-	-	-	-	-
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	-	1.020.242,41	932.947,52	-	87.294,89	-	2.684.631,15	737.626,92	737.626,92	56,43	1.946.947,80
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	-	2.650.003,19	2.650.003,19	-	-	-	125.608,75	-	-	-	125.608,75
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL	-	1.044.552,08	940.048,34	-	104.503,74	-	896.431,17	330.392,22	330.392,22	-	566.038,95
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	578.162,40	573.755,95	4.406,45	-	-	274.440,75	272.613,35	272.613,35	1.827,40	-
350101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	-	3.146.471,51	3.134.105,30	-	12.366,21	-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[l=f+g+i]	
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	2.289.761,17	1.999.172,70	-	290.588,47	-	-	-	-	-	-
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	-	1.554.472,54	1.554.472,54	-	-	-	-	-	-	-	-
380101 - COORD. EST. INT. PESSOA C/DEFICIÊNCIA	-	96.896,86	96.876,86	-	20,00	-	2.470,46	2.470,46	2.470,46	-	-
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	-	2.187.353,62	2.179.386,68	-	7.966,94	-	265.744,96	259.000,00	259.000,00	-	6.744,96
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	-	362.838,03	336.774,92	-	26.063,11	-	393.058,87	102.703,33	102.703,33	-	290.355,54
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	-	1.460.382,67	1.267.200,69	-	193.181,98	-	-	-	-	-	-
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	-	1.288.884,78	1.145.346,68	-	143.538,10	-	114.967,60	114.727,60	114.727,60	-	240,00
480101 - SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	-	1.163.564,80	1.127.788,64	-	35.776,16	-	3.412.933,62	3.317.239,17	3.317.239,17	-	95.694,45
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-	2.093.741,59	783.474,75	-	1.310.266,84	-	3.936.479,72	2.141.377,75	2.141.377,75	-	1.795.101,97
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENERG. RENOV.	-	65.521,29	65.211,61	-	309,68	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	156.417.768,69	119.527.664,11	2.878.988,70	34.011.115,88	-	9.045.830,35	5.186.976,54	5.186.976,54	2.417,09	3.856.436,72
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI	-	11.756.634,09	10.835.584,17	-	921.049,92	-	1.055.858,58	199.327,65	199.327,65	-	856.530,93
140202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ	-	1.680.673,68	1.266.140,59	-	414.533,09	-	77.633,48	38.957,80	38.957,80	-	38.675,68
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI	-	589.849,99	548.441,12	-	41.408,87	-	27.203,08	2.411,49	2.411,49	-	24.791,59
140204 - FUNDAÇ RÁDIO E TV EDUCAT DO PI	-	467.396,84	467.396,84	-	-	-	4.087,80	1.930,00	1.930,00	-	2.157,80
140207 - INST SUPERIOR DE EDUCAÇÃO A. FREIRE	-	77.050,82	72.000,00	2.700,00	2.350,82	-	-	-	-	-	-
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI	-	634.101,99	634.101,99	-	-	-	-	-	-	-	-
150202 - INST DE ASS TEC EXT RUR-EMATER	-	5.403.917,74	5.368.546,65	-	35.371,09	-	-	-	-	-	-
150204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROP DO PI	-	1.953.592,85	1.670.209,76	-	283.383,09	-	787.216,29	294.947,83	294.947,83	-	492.268,46
160208 - INST DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	-	4.263.897,31	4.247.721,55	-	16.175,76	-	2.654.105,13	2.513.460,18	2.513.460,18	-	140.644,95
190201 - FUNDAÇÃO CEPRO	-	552.666,15	550.641,70	-	2.024,45	-	72.784,88	50.638,38	50.638,38	-	22.146,50
200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUÍ	-	825.420,28	759.441,57	-	65.978,71	-	4.155,60	2.946,00	2.946,00	-	1.209,60
200203 - FUND AMPARO À PESQUISA DO PI	-	117.538,20	117.538,20	-	-	-	-	-	-	-	-
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI	-	111.165,95	111.160,47	5,48	-	-	4.950,00	3.573,26	3.573,26	1.376,74	-
210201 - INST DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA - IAPEP	-	9.654.321,41	7.008.804,96	-	2.645.516,45	-	195.706,88	81.036,21	81.036,21	-	114.670,67
210203 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO PIAUÍ	-	103.874.331,93	75.381.840,97	-	28.492.490,96	-	547.490,09	311.986,62	311.986,62	-	235.503,47
210204 - AG. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ	-	406.617,21	406.286,36	-	330,85	-	176.042,82	71.855,20	71.855,20	-	104.187,62
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PI	-	5.525.634,55	5.418.464,42	-	107.170,13	-	110.221,00	67.658,59	67.658,59	-	42.562,41
450201 - DEP EST DE TRANSITO DO PIAUÍ	-	1.374.069,25	1.374.055,92	-	13,33	-	477.341,70	122.529,22	122.529,22	-	354.812,48
450202 - AG DESENV HABITACIONAL DO PIAUÍ	-	263.441,38	263.441,38	-	-	-	4.500,00	4.500,00	4.500,00	-	-
460201 - DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PIAUÍ	-	6.560.838,89	2.703.959,16	2.876.283,22	980.596,51	-	2.831.838,65	1.408.123,74	1.408.123,74	1.040,35	1.422.674,56
460202 - CIA METROP. TRANSP. PUBLICOS	-	324.608,18	321.886,33	-	2.721,85	-	14.694,37	11.094,37	11.094,37	-	3.600,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
 UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
 GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[l=f+g+i]
LEGISLATIVO	-	478.629,95	478.481,56	-	148,39	-	2.356.856,50	1.389.938,53	1.389.938,53	-	966.917,97
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	111.424,98	111.424,98	-	-	-	161.772,19	155.432,19	155.432,19	-	6.340,00
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	365.204,97	365.056,58	-	148,39	-	2.168.938,55	1.229.636,34	1.229.636,34	-	939.302,21
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	26.145,76	4.870,00	4.870,00	-	21.275,76
JUDICIÁRIO	-	365.987,62	360.309,82	-	5.677,80	-	22.488.295,29	8.865.688,47	8.865.688,47	3.000,00	13.619.606,82
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	353.940,03	353.940,03	-	-	-	831.682,56	324.031,64	324.031,64	-	507.650,92
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	6.369,79	6.369,79	-	-	-	2.484.331,23	1.340.391,99	1.340.391,99	-	1.143.939,24
040105 - FUNDO ESP REAP E MOD DO JUDICIÁRIO	-	5.677,80	-	-	5.677,80	-	19.172.281,50	7.201.264,84	7.201.264,84	3.000,00	11.968.016,66
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	492.450,03	414.675,21	33.453,12	44.321,70	-	1.669.134,08	639.820,63	639.820,63	285.604,55	743.708,90
250101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	492.450,03	414.675,21	33.453,12	44.321,70	-	1.464.711,34	548.039,38	548.039,38	285.604,55	631.067,41
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MIN PUBLICO	-	-	-	-	-	-	204.422,74	91.781,25	91.781,25	-	112.641,49
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAM) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III = I + II)	-	395.116.762,61	315.578.594,89	7.052.831,85	72.485.335,87	-	164.351.497,86	74.855.395,15	74.855.395,15	8.750.291,83	80.745.810,88

FONTE: SIAFEM / GECON / 14-05-2014 / 11h 15min

Antonio José de Moraes Souza Filho
 Governador do Estado do Piauí

Mário José Lacerda de Melo
 Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
 Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.072.958.071,00	3.072.958.071,00	513.999.641,91	1.067.709.383,13	34,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	2.703.226.392,00	2.703.226.392,00	442.450.352,35	930.240.251,57	34,41
1.1.1- ICMS	2.643.351.642,00	2.643.351.642,00	425.630.554,72	904.932.338,06	34,23
1.1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	8.430.576,00	8.430.576,00	1.238.018,83	3.245.568,15	
1.1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	6.108.823,00	6.108.823,00	11.265.474,10	12.018.983,01	
1.1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	
1.1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-47.454,79	-75.035,59	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	45.335.351,00	45.335.351,00	4.363.759,49	10.118.397,94	22,32
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	12.399.518,00	12.399.518,00	1.982.559,76	6.662.525,07	53,73
1.2.1- ITCD	12.399.518,00	12.399.518,00	1.983.350,69	6.723.851,46	54,23
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-790,93	-61.326,39	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	163.157.766,00	163.157.766,00	35.311.384,13	66.201.923,36	40,58
1.3.1- IPVA	163.157.766,00	163.157.766,00	35.317.203,06	66.212.530,80	40,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-5.818,93	-10.607,44	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	194.174.395,00	194.174.395,00	34.255.345,67	64.604.683,13	33,27
1.4.1- IRRF	194.174.395,00	194.174.395,00	34.255.345,67	64.604.683,13	33,27
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.976.573.145,00	2.976.573.145,00	448.287.726,86	1.131.808.989,77	38,02
2.1- Cota-Parte FPE	2.971.755.533,00	2.971.755.533,00	447.773.680,78	1.130.403.330,12	38,04
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.817.612,00	4.817.612,00	367.635,94	1.102.907,82	22,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	146.410,14	302.751,83	100,00
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.049.531.216,00	6.049.531.216,00	962.287.368,77	2.199.518.372,90	36,36

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI.

RS 1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	664.472.760,25	664.472.760,25	109.521.648,22	230.030.463,41	34,62
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	81.578.883,00	81.578.883,00	17.655.692,07	33.100.961,68	40,58
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	-	-	36.602,54	75.687,96	100,00
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	746.051.643,25	746.051.643,25	127.213.942,82	263.207.113,05	35,28
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	5.303.479.572,75	5.303.479.572,75	835.073.425,96	1.936.311.259,86	36,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	132.813.561,00	132.813.561,00	8.180.577,70	14.028.509,85	10,56
10.1- Transferências do Salário-Educação	82.488.751,00	82.488.751,00	6.400.643,38	9.644.960,77	11,69
10.2- Outras Transferências do FNDE	50.324.810,00	50.324.810,00	729.080,00	2.229.080,00	4,43
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	1.050.854,32	2.154.469,08	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	34.945.326,00	34.945.326,00	7.519.141,26	23.714.008,14	67,86
11.1- Transferências de Convênios	34.945.326,00	34.945.326,00	7.519.141,26	23.714.008,14	67,86
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	167.758.887,00	167.758.887,00	15.699.718,96	37.742.517,99	22,50

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.021.861.035,55	1.021.861.035,55	159.290.864,16	372.317.635,76	36,44
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	407.750.726,35	407.750.726,35	65.712.988,93	138.018.278,04	33,85
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	2.479.903,60	2.479.903,60	396.511,95	1.332.505,01	53,73
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	16.315.776,60	16.315.776,60	3.531.138,41	6.620.192,34	40,58
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	594.351.106,60	594.351.106,60	89.554.736,16	226.080.666,02	38,04
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	963.522,40	963.522,40	73.527,19	220.581,56	22,89
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	-	-	21.961,52	45.412,77	100,00
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	675.071.930,00	675.071.930,00	85.841.876,76	213.804.020,48	31,67
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	528.626.177,00	528.626.177,00	71.200.948,15	169.715.342,25	32,10
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	146.445.753,00	146.445.753,00	14.391.390,50	43.549.750,22	29,74
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	249.538,11	538.928,01	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	-493.234.858,55	-493.234.858,55	-88.089.916,01	-202.602.293,51	41,08
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	581.387.544,00	581.387.544,00	106.560.778,29	212.290.157,07	36,51
18.1- Com Ensino Fundamental	113.110.000,00	113.110.000,00	0,00	0,00	0,00
18.2- Com Ensino Médio	468.277.544,00	468.277.544,00	106.560.778,29	212.290.157,07	45,33
19- OUTRAS DESPESAS	93.684.386,00	93.684.386,00	7.455.973,14	8.336.871,14	8,90
19.1- Com Ensino Fundamental	21.904.386,00	21.904.386,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Com Ensino Médio	71.780.000,00	71.780.000,00	7.455.973,14	8.336.871,14	11,61
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	675.071.930,00	675.071.930,00	114.016.751,43	220.627.028,21	32,68



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
 UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
 GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI.

RS 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	441.997,98
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	441.997,98
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %	99,09

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	10.027.869,09
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²	10.027.869,09

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 8) ³	1.325.869.893,19	1.325.869.893,19	208.768.356,49	484.077.814,96	36,51
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	147.379.164,00	147.379.164,00	1.321.001,64	1.904.201,64	1,29
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	135.014.386,00	135.014.386,00	0,00	0,00	0,00
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.364.778,00	12.364.778,00	1.321.001,64	1.904.201,64	15,40
30- ENSINO MÉDIO	572.006.044,00	572.006.044,00	116.509.740,59	223.846.164,57	39,13
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	540.057.544,00	540.057.544,00	114.016.751,43	220.627.028,21	40,85
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	31.948.500,00	31.948.500,00	2.492.989,16	3.219.136,36	10,08
31- ENSINO SUPERIOR	20.664.239,00	21.674.239,00	731.263,18	1.783.390,99	8,23
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	17.545.000,00	17.445.000,00	120.952,65	2.499.378,44	14,33
33- OUTRAS	528.831.806,00	517.282.356,00	70.611.247,69	121.925.872,73	23,57
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.286.426.253,00	1.275.786.803,00	189.294.205,75	351.959.008,37	27,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	-202.602.293,51
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	43.549.750,22
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	538.928,01
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	441.997,98
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.822.986,00
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	-156.248.631,30
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	508.207.639,67
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((43) / (8) x 100) %	26,25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI.

RS 1,00

OUTRAS INFORMACIONES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	132.813.561,00	132.813.561,00	2.886.506,91	3.942.250,11	2,97
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.865.000,00	99.210.000,00	67.713,64	363.674,16	0,37
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	92.607.444,00	-	19.312.383,14	34.117.987,01	100,00
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	244.286.005,00	232.023.561,00	22.266.603,69	38.423.911,28	16,56
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.530.712.258,00	1.507.810.364,00	211.560.809,44	390.382.919,65	25,89
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	40.462.293,07		1.822.986,00		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
	FUNDEB (h)
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	10.027.869,09
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	213.265.092,47
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	177.671.761,07
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	538.928,01
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	46.160.128,50

FONTE: SIAFEM, GECON, 15/05/2014, 13h 15min

NOTAS EXPLICATIVAS:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício com pagamento dos profissionais do magistério no Ensino Fundamental e Médio como percentual dos recursos do FUNDEB.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Receitas mínimas a serem aplicadas em MDE, resultantes de impostos e transferências legais, após a dedução das transferências constitucionais. O valor é obtido pela aplicação do percentual de 25%, previsto no caput do artigo 212 da CF/1988, sobre o item 8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Registra o percentual efetivamente aplicado em MDE em relação às receitas líquidas provenientes de impostos. O limite constitucional mínimo de verã ser observado somente no encerramento do exercício, pois o limite considerado é anual.

⁶ Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

⁷ Para fins de interpretação, o valor do Resultado Líquido da Transferência será deduzido quando positivo e adicionado, reduzindo o valor das deduções, quando negativo.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.072.958.071,00	3.072.958.071,00	1.067.709.383,13	34,75
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	12.399.518,00	12.399.518,00	6.662.525,07	53,73
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.688.686.993,00	2.688.686.993,00	914.975.700,41	34,03
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	163.157.766,00	163.157.766,00	66.201.923,36	40,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.174.395,00	194.174.395,00	64.604.683,13	33,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.430.576,00	8.430.576,00	3.245.568,15	38,50
Dívida Ativa dos Impostos	6.108.823,00	6.108.823,00	12.018.983,01	196,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.976.573.145,00	2.976.573.145,00	1.131.808.989,77	38,02
Cota-Parte FPE	2.971.755.533,00	2.971.755.533,00	1.130.403.330,12	38,04
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	302.751,83	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.817.612,00	4.817.612,00	1.102.907,82	22,89
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.817.612,00	4.817.612,00	1.102.907,82	22,89
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	746.300.051,00	746.300.051,00	263.231.175,51	35,27
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	664.721.218,00	664.721.218,00	230.049.222,31	34,61
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	81.578.833,00	81.578.833,00	33.106.265,42	40,58
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	-	-	75.687,78	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	5.303.231.165,00	5.303.231.165,00	1.936.287.197,39	36,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	205.815.316,00	205.815.316,00	69.669.058,05	33,85
Provenientes da União	152.164.091,00	152.164.091,00	47.895.520,61	31,48
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	53.651.225,00	53.651.225,00	21.773.537,44	40,58
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	205.815.316,00	205.815.316,00	69.669.058,05	33,85



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	790.254.263,00	798.440.263,00	292.023.117,91	36,57	252.974.909,13	31,68
Pessoal e Encargos Sociais	349.031.016,00	349.031.016,00	134.604.440,55	38,57	134.604.440,55	38,57
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	441.223.247,00	449.409.247,00	157.418.677,36	35,03	118.370.468,58	26,34
DESPESAS DE CAPITAL	134.488.833,00	234.405.641,00	34.558.232,99	14,74	12.980.137,18	5,54
Investimentos	134.488.833,00	234.405.641,00	34.558.232,99	14,74	12.980.137,18	5,54
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	924.743.096,00	1.032.845.904,00	326.581.350,90	31,62	265.955.046,31	25,75
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vh)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	241.284.974,00	349.527.782,00	55.716.449,34	17,06	51.545.250,23	19,38
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	204.815.316,00	204.815.316,00	54.754.509,47	16,77	50.955.013,29	19,16
Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	118.000.000,00	-	-	-	-
Outros Recursos	34.469.658,00	26.712.466,00	961.939,87	0,29	590.236,94	0,22
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	241.284.974,00	349.527.782,00	55.716.449,34	17,06	51.545.250,23	19,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	683.458.122,00	683.318.122,00	270.864.901,56	82,94	214.409.796,08	80,62
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4e5}						11,07%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]						-0,93%



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURE DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	22.906.512,22	38.484,16		22.868.028,06	22.906.512,22
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total	22.906.512,22	38.484,16	-	22.868.028,06	22.906.512,22
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>					
...					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total (IX)					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>					
...					
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>					
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>					
Total (X)					



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100
Atenção Básica	132.604.281,00	220.482.281,00	45.409.614,48	13,90	37.332.577,10	14,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	159.459.671,00	153.141.671,00	38.397.226,23	11,76	28.456.729,43	10,70
Suporte Profilático e Terapêutico	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	1.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	1.200.000,00	26.200.000,00	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	624.479.144,00	621.021.952,00	242.774.510,19	-	200.165.739,78	75,26
TOTAL	924.743.096,00	1.032.845.904,00	326.581.350,90	100,00	265.955.046,31	100,00

FONTE: SIAFEM, GECON, 15/05/2014, 09h 07min

NOTAS:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ As receitas de Impostos são apresentadas com as devidas deduções de restituições.

⁷ Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Antonio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 / BIMESTRE: MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 647/2012 e Resoluções TCE - PI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2014								SALDO TOTAL (c) = (a+b)
	(a)		No bimestre		Até o bimestre						
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2013	EXERCÍCIO CORRENTE 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado											
Des Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDAS (RCL)	5.785.043.666,12	5.988.232.340,59	6.204.910.293,13	6.429.428.511,78	6.662.070.688,41	6.903.130.779,99	7.152.913.380,00	7.411.734.103,33	7.679.919.985,06	7.957.809.893,69	8.245.754.959,34
TOTAL DAS DESPESAS RCL (%)											

SEM MOVIMENTO

SEM MOVIMENTO

Nota:

FONTE: SIAFEM, GECON / 14-05-2014 / 12h 09min.

Antonio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contador CRC 2699-PI

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE.

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		7.665.423.214,00
Previsão Atualizada		7.665.423.214,00
Receitas Realizadas	1.018.598.112,06	2.364.119.668,09
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-
DESPESAS		
Dotação Inicial		7.665.423.214,00
Créditos Adicionais		434.266.000,00
Dotação Atualizada		8.099.689.214,00
Despesas Empenhadas	1.229.116.410,35	2.761.008.803,30
Despesas Liquidadas	1.264.816.910,47	2.361.426.329,46
Superávit Orçamentário	-	2.693.338,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.229.116.410,35	2.761.008.803,30
Despesas Liquidadas	1.264.816.910,47	2.361.426.329,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		5.988.232.340,59

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	2.264.494,14	12.759.394,18
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.264.494,14	12.759.394,18
PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	92.162.883,03	225.973.485,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	202.691.057,22	402.601.054,41
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(110.528.174,19)	(176.627.568,48)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	(494.292.000,00)	(41.243.445,23)	8,34%
Resultado Primário	480.000.000,00	85.032.287,82	17,72%



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE.

RS 1,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	395.116.762,61	7.052.831,85	315.578.594,89	72.485.335,87
Poder Executivo	393.781.695,01	7.019.378,73	314.327.128,30	72.435.187,98
Poder Legislativo	476.629,95	-	476.481,56	148,39
Poder Judiciário	365.987,62	-	360.309,82	5.677,80
Ministério Público	492.450,03	33.453,12	414.675,21	44.321,70
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	164.351.497,86	8.750.291,83	74.855.395,15	80.745.810,88
Poder Executivo	137.837.211,99	8.461.687,28	63.959.947,52	65.415.577,19
Poder Legislativo	2.356.856,50	-	1.389.938,53	966.917,97
Poder Judiciário	22.488.295,29	3.000,00	8.865.688,47	13.619.606,82
Ministério Público	1.669.134,08	285.604,55	639.820,63	743.708,90
TOTAL	559.468.260,47	15.803.123,68	390.433.990,04	153.231.146,75
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	508.207.639,67	25%	26,25	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	211.848.159,09	60%	99,09	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	
Complementação da União ao FUNDEB	43.549.750,22	10%	100,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	96.682.460,67	12,00	11,07	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: SIAFEM, GECON, 22-05-2014, 08h 59 min.

Antonio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTESPI
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Port STN 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1 + 2 + 3)	3.759.894.992,12	-
1 - Pessoal Ativo	2.546.205.981,96	-
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	1.172.879.068,15	-
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	40.809.942,01	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	751.885.751,87	-
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.409,95	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	83.761.089,32	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.598.060,90	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	653.502.191,70	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	3.008.009.240,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		3.008.009.240,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.988.232.340,59
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	50,23%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.934.233.846,89
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 46,55%	2.787.522.154,54
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	2.640.810.462,20

FONTE: SIAFEM, GECON, 24/01/2014, 11h 36 min

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2014			2014			2014		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
49	50,23	1,23						

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Antonio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE PI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	4.329.174.840,54	4.202.309.814,38		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	3.071.212.850,25	2.945.811.264,42		
Interna	2.171.390.711,93	2.087.819.212,43		
Externa	899.822.138,32	857.992.051,99		
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (Inclusive)	1.257.961.990,28	1.256.498.549,96		
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II) (1)	939.067.009,16	869.906.239,32		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.334.183.771,77	1.386.163.571,09		
Haveres Financeiros		92.083.367,73		
(-) Restos a Pagar Proces., exceto Precatórios (2)	395.116.762,61	608.340.699,50		
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.390.107.831,38	3.332.403.575,06		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.785.043.666,12	5.988.232.340,59		
% da DC sobre a RCL	74,83	70,18		
% da DCL sobre a RCL	58,60	55,65		
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (200%)	11.570.087.332,24	11.976.464.681,18		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V + VI + VII)	3.071.212.850,25	2.945.811.264,42		
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	276.601.894,08	261.604.523,32		
De Tributos	3.609.657,54	3.266.104,27		
De Contribuições Sociais	272.992.236,54	258.338.419,05		
Previdenciárias (INSS)	230.689.288,61	217.212.650,95		
Demais Contribuições Sociais	42.302.947,93	41.125.768,10		
Com Instituições Não Financeiras				
DÍVIDAS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	2.589.542.310,82	2.495.100.779,41		
Interna	1.689.720.172,50	1.637.108.727,42		
Externa	899.822.138,32	857.992.051,99		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	205.068.645,35	189.105.961,69		
C/ Tesouro Nacional	205.068.645,35	189.105.961,69		
Lei 9496				
Lei 8727	85.484.809,61	77.731.408,65		
DMLP	119.583.835,74	111.374.553,04		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	6.923.260,59	190.998.005,41		
Precatórios anteriores a 5/5/2000	6.392.939,44	37.665.359,01		
Insuficiência Financeira				
Depósitos	530.321,15	76.662.723,44		
RP Não - Processados de Exercícios Anteriores		76.669.922,96		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01		
Passivo Atuarial	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01		
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) (1)	93.447.764,41	40.259.167,16		
Disponibilidade de Caixa Bruta	114.085.552,64	146.272.856,31		
Investimentos	63.236.543,70	79.350.823,54		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (2)	103.874.331,93	185.364.512,69		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX - X)	15.756.672.164,60	15.809.860.761,85		

Fonte: Gerência da Dívida Pública.

(1) - DEDUÇÕES: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira".

(2) - Restos a Pagar Processados: incluem despesas empenhadas e não pagas do próprio exercício.

Antônio José de Moraes Sousa Filho
Governador do Estado do Piauí
CPF: 273.611.363-20

Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda
CPF: 666.542.704-87

Deusarina Batista dos Santos
Contador
CRC: 2699 - PI

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art.40, §1º) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE PI

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS III = (I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.785.043.666,12	5.988.232.340,59	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 43/01 = (22% DA RCL)	1.272.709.607	1.317.411.115	-	-
LIMITE DE ALERTA (90 % DO LIMITE ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 43/01)	1.145.438.646	1.185.670.003	-	-

Sem Movimento

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Fonte: Gerência da Dívida Pública (SEFAZ/UNICON/GERIP)

Nota:

⌘ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Antônio José de Moraes Sousa Filho
Governador do Estado do Piauí
CPF: 273.611.363-20

Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda
CPF: 666.542.704-87

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC/PI: 002699/O-8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE PI.

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	5.684.451,65	5.684.451,65
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	5.684.451,65	5.684.451,65
Derivadas de PPP	5.684.451,65	5.684.451,65
Demais Aquisições Financiadas	5.684.451,65	5.684.451,65
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito		
Externa		
Abertura de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	4.511.609,54	4.511.609,54
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	4.511.609,54	4.511.609,54
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Amparadas pelo at. 9-N da Resolução nº 2.827/0 , 3794/2009 e 4.109/2012 do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	5.988.232.340,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
Do Período de Referência III	-	-
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	5.684.451,65	0,09
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	958.117.174,49	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	419.176.263,84	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IIa + IV)	10.196.061,19	0,17

FONTE: Unidade de Gestão da Dívida Pública (UNIGED) - SEFAZ-PI

Notas:

¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas.

Antônio José de Moraes Sousa Filho
Governador do Estado do Piauí
CPF: 273.611.363-20

Mário José de Lacerda Melo
Secretário da Fazenda
CPF: 666.542.704-87

Deusarina Batista dos Santos
Contador
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTABIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTABIL - GECON

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL

LRF, art. 48 - Anexo 7 - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE.

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.008.009.240,25	50,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.934.233.846,89	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.787.522.154,54	46,55

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.332.403.575,06	55,65
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.976.464.681,18	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.317.411.114,93	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.684.451,65	0,09
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	958.117.174,49	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	419.176.263,84	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

FONTE: SIAFEM, GECON, 22-05-2014, 09h 12 min.

Antonio José de Moraes Souza Filho
Governador do Estado do Piauí

Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contador
CRC: 2699 - PI



LEI Nº 6.530, DE 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracuruca - APAE. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracuruca - APAE, com CNPJ nº 07.778.684/0001-04, com sede e foro no Município de Piracuruca, Avenida José Mendes de Moraes, nº 821, Bairro: Esplanada, CEP. 64.240-000, Piracuruca - PI.

Art. 2º Ficam Assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de MAIO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Rejane Dias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Of. 519



DECRETO Nº 15.646, DE 28 DE MAIO DE 2014

Altera o Anexo Único do Decreto nº 14.442, de 30 de março de 2011, que "Convoca para a atividade os militares da reserva do rol anexo".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 158/2014-GCG, de 26 de março de 2014, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.001858/14-58,

DECRETA:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a convocação do militar a seguir relacionado, listado no Anexo Único (Rol de Convocados) do Decreto nº 14.442, de 30 de março de 2011, devendo o referido militar ser revertido para a situação de inatividade (Reserva Remunerada) da Polícia Militar do Piauí:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE/CPF	NOME
15	CB PM	10.5505-81	FRANCISCO GOMES MARTINS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de MAIO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 517

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HENRILE FRANCISCO DA SILVA MOURA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2014.

MARIADO CARMO DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2014.

CAROLINA MARTINS DE SOUSA CASSIANO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise de Documentos e Planilhas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIO PRADO VERAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2014.

ARTEMIA LOPES LUSTOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise de Documentos e Planilhas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2014.



YLANY GONÇALVES EVANGELISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos e Reforma de Bens Imóveis, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2014.

MARTHA MARIA DE ALMEIDA LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2014.

JOSE RIBAMAR BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2014.

JACKLINE DO VAL LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2014.

FERNANDO TRISTÃO DE PAIVANETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Desenvolvimento de Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2014.

RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2014.

EXPEDITA ARAUJO DE SOUSA CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2014.

MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2014.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE PIAUÍ
DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCO ANTONIO DE VASCONCELOS MENDES, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THAISE LIMA RESENDE, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ASTROGILDO DE CASTRO SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

DRIKA MURYELE DA SILVA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA FONTELES RIO LIMA COSTANDRADE DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Políticas Públicas, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALFREDO CADENA JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XIII e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o termos do Ofício nº 018/JMS/PMPI, de 13 de janeiro de 2014, e Ofício nº 050/2014-GCG, de 22 de janeiro de 2014, ambos da Polícia Militar do Estado do Piauí, referente ao Processo AP.010.1.000537/14-99,

RESOLVE agregar, de conformidade com o disposto no §, 1º, alínea “c”, inciso III e § 4º, todos do art. 75, e art. 77, ambos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) o soldado PM 1011618-94 **JOSÉ WILSON DOS SANTOS SILVA**, pertencente ao quadro efetivo da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os efeitos a contar de 19 de novembro de 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0267/2014-GAB/Reitoria, de 30 de março de 2014, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.001898/14-54,

RESOLVE tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 4º, do art. 15, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante do Decreto s/nº datado de 29 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 20, de 29 de janeiro de 2014:

CAMPUS CENTRO - TORQUATO NETO - CCS - FACIME			
ÁREA: Fundamentos de Enfermagem		Regime de Trabalho: Tempo Integral - 40 h	
Nº de Inscrição	Nome	CPF	Classe - Nível
69	DEYSE CARDOSO DE OLIVEIRA	754.286.103-44	Assistente - I

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

EM:15.04.14

PORTARIA Nº 21.000-453/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSIMAR RODRIGUES ALVES SOUSA**, PIS/PASEP 17035745708, CPF 274.875.713-00, matrícula nº 074232-5, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE", Nível "I"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.479,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.479,50

EM:29.04.14

PORTARIA Nº 21.000-266/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AMADEU MESSIAS RODRIGUES**, PIS/PASEP 17019472786, CPF 097.613.143-91, matrícula nº 050288-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível "III"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.640,42 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.505,55
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....134,87
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.640,42

EM:09/04/2014

PORTARIA Nº 21.000-413/14 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO NONATO VARANDA**, PIS/PASEP 10776089371, CPF 022.556.263-49, matrícula nº 066878-8, ocupante do cargo de **Professor, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.346,34 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na Portaria é referente ao contracheque do mês de maio/2013, em razão do(a) servidor(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de junho/2013.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.251,71
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.346,34

EM:10.04.14

PORTARIA Nº 21.000-436/2014 - **R E S O L V E**, retificar a Portaria de nº 1270, datada de 14.11.13, publicada no Diário Oficial nº 56, datada de 25 de março de 2014 que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZENAIDE VIEIRA DE SOUSA SANTOS**, PIS/PASEP nº 17024461126, CPF 273.562.723-34, matrícula nº 074005-5, sendo que onde se lê: "...ocupante do cargo de Professor(a), Classe "SL", Nível IV, leia-se: "...ocupante do cargo de Professora, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.659,74 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de maio/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.659,74

EM:24.04.2014

PORTARIA Nº 21.000-277/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUCIA FERNANDES LIMA**, PIS/PASEP 17020819360, CPF 130.529.693-15, matrícula nº 027164-X, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.790,58 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidor(a) atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....162,15
III - Gratificação de Função Incorporada (DAS-3) de acordo com L.C nº 13/94.	R\$.....66,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.790,58

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99

EM:28.04.2014

PORTARIA Nº 21.000-347/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SALETE FERREIRA DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17024426053, CPF 138.563.673-49, matrícula nº 039411-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "T", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 834,98 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....792,95
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....42,03
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$834,98

EM:28/04/2014

PORTARIA Nº 21.000-166/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLENE DE VASCONCELOS LIMA PESSOA**, PIS/PASEP 10114510099, CPF 066.369.503-15, matrícula nº 006757-1, ocupante do cargo de **Agente Supervisor de Serviços, Classe "T", Padrão "F"**, do quadro de pessoal do(a) Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, com proventos de **R\$ 1.408,81 (MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$...1.365,61
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...1.409,81

EM:28/04/2014

PORTARIA Nº 21.000-272/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MATIAS JOSÉ DE SANTANA**, PIS/PASEP 10105628546, CPF 096.623.323-91, matrícula nº 022148-1, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, de Nível Médio, Classe "D", Referência "III"**, do quadro de pessoal do(a) Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, com proventos de **R\$ 1.997,42 (MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13.	R\$...1.954,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com os Artigos 5º e 6º da Lei nº 5.591/06.	R\$.....42,52
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...1.997,42

EM:28/04/2014

PORTARIA Nº 21.000-255/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NELÍ LOPES CIRINO**, PIS/PASEP 17024416384, CPF 226.233.613-04, matrícula nº 056931-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.698,04 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13	R\$...2.562,43
Vantagens Remuneratórias (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....135,61
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.698,04

EM:28/04/2014

PORTARIA Nº 21.000-223/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRACEMA MARIA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17020851418, CPF 239.976.723-34, matrícula nº 067715-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível "T"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.406,78 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....125,03
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...2.516,78

EM:28.04.2014

PORTARIA Nº 21.000-087/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NORA NEIDE DA SILVA MACÊDO**, PIS/PASEP 17014938701, CPF 200787303-68, matrícula nº 008607-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "II", Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com proventos de **R\$ 1.153,22 (MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$...1.026,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviços de acordo com o Art. 65 a Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....50,40
III - Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 a Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....76,80
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....	R\$...1.153,22

EM:28.04.2014

PORTARIA Nº 21.000-117/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DYRCE FERNANDA CASTRO DE ALBUQUERQUE ROCHA**, PIS/PASEP 17020840440, CPF 789.221.273-68, matrícula nº 057065-6, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE", Nível "I"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.528,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.528,72

EM:11.04.14

PORTARIA Nº 21.000-366/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ROSÁRIO ROCHA DA SILVA**, PIS/PASEP 10105624338, CPF 130.845.773-15, matrícula nº 000453-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "III", Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de **R\$ 1.432,56 (MIL QUATROCENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/2004, acrescida pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$...1.374,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94..	R\$.....57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.432,56

EM:11.04.14

PORTARIA Nº 21.000-416/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER, aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, a **ANTONIO SOUSA NETO**, PIS/PASEP 10845437124, CPF 138.264.843-04, matrícula nº 030312-7, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com os proventos de **R\$ 4.203,46 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescida pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 6.409/13.	R\$...4.103,46
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - VPNI - Gratificação para curso de polícia de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 37/04, c/c o Art. 3º da Lei Complementar nº 107/08.	R\$..... 100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...4.203,46

EM:28.04.14

PORTARIA Nº 21.000-309/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SANDRA MARIA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17054212396, CPF 479.073.983-04, matrícula nº 063705-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível "IV"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.663,36 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SSESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional de Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.663,36

EM:28.04.14

PORTARIA Nº 21.000-233/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES SILVINO VIEIRA**, PIS/PASEP 17018445831, CPF 226.342.153-04, matrícula nº 008273-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 737,65 (SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SSESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescida pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....694,45
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$737,65

EM:24.04.2014

PORTARIA Nº 21.000-446/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **BERNARDA NILDE PEREIRA BANDEIRA**, PIS/PASEP 17003149506, CPF 151.585.273-34, matrícula nº 021859-6, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo Auxiliar, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe "III", Padrão "E"**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.693,57 (MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

No que dispões o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermaria e Adicional por Tempo de Serviços, serão absorvidos de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...1.505,24
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....36,45
III - VPNI - Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.	R\$151,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.693,57

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99

EM:11.04.14

PORTARIA Nº 21.000-407/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS MERCÊS GONÇALVES LEOPOLDO**, PIS/PASEP 17022209276, CPF 183.499.353-91, matrícula nº 057879-7, ocupante do cargo de Professor(a) 40 horas, Classe "SE", Nível "I", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.512,64 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....120,89
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.512,64

EM:28.04.14

PORTARIA Nº 21.000-0151/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO CARDOSO SOUSA**, PIS/PASEP 17024430212, CPF 097.482.373-20, matrícula nº 039285-5, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.135,79 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

Fica revogado, conforme o Art. 10 da Lei nº 6.410/2013, a parcela GIA-METAS, concedido pelo Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.410/13, tendo o vencimento absorvido a citada parcela no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.410/13.	R\$...4.829,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "A", da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência janeiro/2014) da Lei nº 6.410/13.	R\$.....306,41
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...5.135,79

EM:28.04.14

PORTARIA Nº 21.000-014/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.195/10.950 (0,83) de R\$ 681,97), valor do benefício médio individual, a **MARIA ALZENIRA VAZ DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17037199867, CPF 386.588.103-30, matrícula nº 038126-8, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 566,03 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.195/10.950 (0,83) de (R\$ 681,97) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. nº 02/09.	R\$.....566,03
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$566,03

EM:28.04.14

PORTARIA Nº 21.000-076/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO CUSTODIO DE MELO**, PIS/PASEP 17019460656, CPF 273.584.293-20, matrícula nº 050114-0, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.528,72 (DOIS MIL, QUINHENTOS DE VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.528,72

EM:28.04.14

PORTARIA Nº 21.000-278/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DURVALICE NOGUEIRA COSTA SANTOS**, PIS/PASEP 17019448389, CPF 161.096.003-34, matrícula nº 045018-9, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 886,46 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....844,49
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....41,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$886,46

EM:11.04.14

PORTARIA Nº 21.000-337/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO LUÍS MARTINS**, PIS/PASEP 10082213388, CPF 038.923.793-00, matrícula nº 020557-5, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, com os proventos de **R\$ 762,80 (SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na Portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....698,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....64,80
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$762,80

EM:28.04.14

PORTARIA Nº 21.000-229/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, PIS/PASEP 17033728563, CPF 296.580.043-34, matrícula nº 041105-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 730,43 (SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....694,45
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 35,98
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$730,43

EM:28.04.14

PORTARIA Nº 21.000-324/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO BATISTA MOREIRA DE MELO**, PIS/PASEP 10105626187, CPF 078.218.753-68, matrícula nº 022115-5, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Nível Médio, Classe "D", Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 2.087,11 (DOIS MIL, OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 48 da Lei nº 6.399/13.	R\$...2.039,19
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com os Arts. 5º 6º da Lei nº 5.591/06.	R\$..... 47,92
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.087,11

EM:28.04.14

PORTARIA Nº 21.000-271/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AMÉLIA DE CARVALHO SANTOS**, PIS/PASEP 12025750562, CPF 180.727.983-91, matrícula nº 041735-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 752,02 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....728,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 24,02
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$752,02

EM:28.04.14

PORTARIA Nº 21.000-262/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO ALVES DA SILVA**, PIS/PASEP 10032334076, CPF 014.457.743-72, matrícula nº 003942-0, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo - Cirurgião Dentista, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.828,34 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$...2.800,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 27,64
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.828,34

EM:28.04.14

PORTARIA Nº 21.000-282/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **PERICLES FREITAS AVELINO**, PIS/PASEP 10114515589, CPF 043.580.073-68, matrícula nº 018525-6, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 11.154,47 (ONZE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12.	R\$...11.101,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 64 da Lei Complementar nº 13/94 e Art. 2º da Lei nº 6.277/12.	R\$..... 53,04
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..11.154,47

EM:28.04.14

PORTARIA Nº 21.000-088/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IZAISA RODRIGUES EUFRÁSIO**, PIS/PASEP 10120912152, CPF 160.506.573-00, matrícula nº 008601-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 1.076,42 (MIL E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$...1.026,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.076,42

EM:11.04.14

PORTARIA Nº 21.000-431/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA CÉLIA LEAL E SILVA**, PIS/PASEP 10693773194, CPF 096.443.853-49, matrícula nº 027119-5,

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99

ocupante do cargo de **Professor Adjunto, Nível IV, Dedicção Exclusiva**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com os proventos de **R\$ 10.777,66 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 124/09, acrescentado pela Lei nº 6.402/13.	R\$.10.598,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 179,01
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..10.777,66

EM:10.04.14

PORTARIA Nº 21.000-1862/2013 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA LOPES DA SILVA**, PIS/PASEP 17009911388, CPF 273.417.633-53, matrícula nº 091175-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.646,62 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.646,62

EM:10.04.14

PORTARIA Nº 21.000-364/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA NÚBIA DE JESUS**, PIS/PASEP 17022209594, CPF 266.852.303-63, matrícula nº 057432-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.696,40 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.562,43
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 133,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.696,40

EM:11.04.14

PORTARIA Nº 21.000-192/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA TERESA BORGES LEAL**, PIS/PASEP 17024462467, CPF 241.016.723-34, matrícula nº 073801-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.389,17 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.389,17

EM:28.04.14

PORTARIA Nº 21.000-083/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ADERSON PEREIRA**, PIS/PASEP 10686558984, CPF 156.520.763-72, matrícula nº 041395-0, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Classe "C", Referência 09**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 868,86 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.12227-6.	R\$.....577,74
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.12227-6.	R\$..... 124,09
III - URP - Decisão Judicial, de acordo com agravo de Petição nº TRT - 15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012.	R\$ 167,03
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$868,86

EM:28.04.14

PORTARIA Nº 21.000-230/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA ALVES**, PIS/PASEP 17014951198, CPF 229.550.893-20, matrícula nº 038164-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 763,95 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.367/13.	R\$.....728,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	

II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$..... 35,95
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$763,95

EM:10.04.14

PORTARIA Nº 21.000-343/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO BELO DE LIMA**, PIS/PASEP 10073096749, CPF 150.268.503-59, matrícula nº 009152-9, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 4.372,11 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13.	R\$.....4.119,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - VPNI - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com a Lei Complementar nº 01/90.	R\$..... 52,80
III - VPNI - Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 37/04, c/c com o Art. 3º da Lei Complementar nº 107/08.	R\$ 200,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..4.372,11

EM:28.04.14

PORTARIA Nº 21.000-251/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO ALVES DA COSTA**, PIS/PASEP 10602645759, CPF 181.840.903-82, matrícula nº 005614-6, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias, Classe "C", Referência 27**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 2.091,14 (DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$.....1.390,39
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$..... 298,74
III - URP - Decisão Judicial, de acordo com Agravo de Petição nº TRT - AP - 0143700-15.2005.5.22.0004, Processo de Reclamação Trabalhista nº 932/02, Notificação nº 2.807/93 e Processo nº 6.251-1.	R\$ 402,01
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.091,14

EM:11.04.14

PORTARIA Nº 21.000-008/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA REGO AGUIAR**, PIS/PASEP 10105689715, CPF 624.330.323-34, matrícula nº 009798-5, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 4.324,91 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13.	R\$.....4.119,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - VPNI - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com a Lei Complementar nº 01/90.	R\$..... 105,60
III - VPNI - Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 37/04 e Lei Complementar nº 107/08.	R\$ 100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..4.324,91

EM:16.04.14

PORTARIA Nº 21.000-339/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17011795772, CPF 077.865.813-91, matrícula nº 039943-4, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.135,79 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

Fica revogado, conforme o Art. 10 da Lei nº 6.410/2013, a parcela GIA-METAS, concedido pelo Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.410/13, tendo o vencimento absorvido a citada parcela no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.410/13.	R\$.....4.829,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referente ao mês de março/2014).	R\$..... 306,41
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..5.135,79

EM:11.04.14

PORTARIA Nº 21.000-073/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALBENIZE GONÇALVES PARENTE**, PIS/PASEP 17030974873, CPF 260.048.363-20, matrícula nº 050448-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.479,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$.....2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$..... 87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.479,50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIANº 133/2014 – GAB/PRE

Teresina (PI), 27 de maio de 2014.

EMENTA: Constitui Comissão para Gestão da Carteira Imobiliária do extinto BEP/EMGERPI

ODIRETORPRESIDENTEDAEMPRESADEGESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ/S.A. – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011, de 23 de outubro de 2012 e de 22 de abril de 2014, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2012 e seus Aditivos, celebrado entre a EMGERPI e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ-PI;

Considerando a necessidade de sistematização das ações da Carteira Imobiliária do extinto BEP;

RESOLVE:

- 1- **CONSTITUIR Comissão de Gerenciamento da Carteira Imobiliária do extinto BEP/EMGERPI**, que estará vinculada técnica e administrativamente à Diretoria de Processos Imobiliários, para recepcionar os contratos de financiamento da Carteira Imobiliária do Governo do Estado/BEP, gerindo as ações afetas aos Contratos Imobiliários. DESIGNAR os empregados a seguir, para comporem a comissão, sob a coordenação do primeiro e relatoria do segundo:

- Maria Francinete Martins Lima, matrícula nº 146.163-0;
- Venceslau Izaías do Nascimento, matrícula nº 146.324-1;
- Francisco Sampaio Dias, matrícula nº 146.196-6;
- Francisco das Chagas Rebelo Júnior, matrícula nº 252.884-3;

- Luis Soares Viana, matrícula nº 146.218-X;
- Maria do Socorro T. Carvalho, matrícula nº 146.242-3;
- José Luis Xavier, matrícula nº 146.186-9;
- Antônio Cipriano da Costa, matrícula nº 146.087-X;
- Kátia Velândia G de Araújo, matrícula nº 58.114-3;

A Comissão ora constituída, deverá emitir relatórios gerenciais sobre as ações da referida carteira e apresentar mensalmente ao Diretor de Processos Imobiliários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 581



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0548, de 22 de maio de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009614/14-92, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA MADALENA DE SOUSA OLIVEIRA, Cargo Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 036690-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na M. D. E. R.- Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.

• PORTARIA nº 0549, de 22 de maio de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010519/14-82, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) MARIA IRENE DE ARAUJO SILVA, Cargo: Aux. Técnico, Classe: III-A, Matrícula nº. 041521-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no GAP/SESAPI/SEDE - Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/08/2003.

• PORTARIA nº 0550, de 22 de maio de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009534/14-08, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº. 041289-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Deolindo Couto – Oeiras- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 31/05/2002

• PORTARIA nº 0551, de 22 de maio de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010912/14-85, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) MARIA FERREIRADASILVA, Cargo: Aux. Op. Ser. Diversos, Classe: I-D, Matrícula nº. 019403-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V.- Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• PORTARIA nº 0552, de 22 de maio de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010529/14-81, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) MARIA AUGUSTA DA CUNHA, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 019201-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: CISLA- Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 23/09/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 22 de maio de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0553, de 22 de maio de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010483/14-34, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a EDILEUSA MARIA DE LIMA NASCIMENTO, Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 042255-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Justino Luz – Picos - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 31/05/2002.

• PORTARIA nº 0554, de 22 de maio de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009621/14-63, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA, Cargo: Aux. de Laboratório, Classe: III-E, Matrícula nº. 036360-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Centro de Saúde Poti Velho - Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/08/2003.

• PORTARIA nº 0555, de 22 de maio de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010379/14-09, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) DALTON FERREIRADASILVA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula nº. 004065-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: M. D. E. R. - Teresina - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/05/2002.

• PORTARIA nº 0556, de 22 de maio de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010482/14-21, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) MARIA DE FATIMA MOURA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº. 042526-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Reg. Justino Luz – Picos - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

• PORTARIA nº 0557, de 22 de maio de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010138/14-6, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-D, Matrícula nº. 021690-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: CEREST – Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 08/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 22 de maio de 2014

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0558 de 22 de Maio de 2014- resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010138/14-06, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-D Matrícula nº 021690-9, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: CEREST – Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social, e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/06/1978 a 02/01/1979	Vigilante	Mercantil Costa Ltda
01/07/1981 a 30/10/1986	Vigilante	Servi San Ltda
02/01/1987 a 07/06/1987	Vigilante	Servi San Vigilância e Transporte de Valores Ltda

• PORTARIA nº 0559 de 22 de Maio de 2014- resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010587/14-60, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a MARIA DE FATIMA GOMES RODRIGUES, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-D Matrícula nº 019168-0, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: H.G.V. – Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social, e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/01/1981 a 21/08/1981	Encadernadora	Gráfica e Editora Júnior Ltda
28/09/1981 a 23/05/1986	Aux. de Escritório	Claudio S A Lojas de Departamentos

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 22 de maio de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0560 de 22 de Maio de 2014- resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.015751/13-77, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 CESSAR os efeitos da Portaria GAB/SESAPI nº 0174/14 de 05 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 32 de 14.02.2014, que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor FRANCISCO FELISMINO NETO, Cargo: Motorista, Classe: II-D Matrícula nº 025727-3, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Regional de Saúde de picos – PI, no (s) período (s) discriminado (s) abaixo:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
17/05/1978 a 12/05/1993	Contínuo	Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 22 de maio de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1441



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

Portaria nº .009/2014 - GS

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais.

I – DIANTE do fim da vigência da Portaria nº. 45.000-006/2013 em 02 de abril de 2014;

II – DIANTE da necessidade de contratação de empresa ou profissional especializado, a fim de auxiliar o corpo técnico do Setor de Licitação da Secretaria das Cidades do Estado do Piauí.

RESOLVE:

III – CONSTITUIR comissão de licitação especial, composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, conduzir procedimentos licitatórios necessários.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Juliana Ribeiro Portela Menezes	Presidente
02	Marlene Lima da Silva	Membro
03	Francisca Maria Aguiar França	Membro
04	Valdemar Henrique Rodrigues Alves	Suplente
05	Marcos Nunes Chaves	Suplente

IV - Os efeitos dessa portaria passam a ter efeito em 09/04/2014, com prazo de vigência de 02 (dois) meses.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina-PI, em 09/04/2014.

Renato Pires Berger
Secretário das Cidades

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CGE Nº 035/2014

Teresina-PI, 27 de maio de 2014.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta CGE, com a posse dos candidatos nomeados no ano de 2011 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público”;

Considerando ainda que os Auditores Governamentais abaixo relacionados foram aprovados nas 03(três) etapas da avaliação de Estágio Probatório, realizada por esta CGE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do art. 55, da CE/89, e Art. 41, da CF/88, os Auditores Governamentais desta Controladoria, abaixo especificados:

Nº	NOME	MAT.	ADM
01	Duanne Ruiz Castelo Branco Holanda	257505-1	24.05.2011
02	Lúcio Carvalho Demes	257504-3	26.05.2011
03	Maria do Rosário do Nascimento	253876-8	04.05.2011

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de maio de 2014.

DARCYSIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR
Controlador-Geral do Estado

Of. 474



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006/2014-GAB. Teresina(PI), 27 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO VINÍCIUS DE ARAÚJO SILVA PEREIRA** para integrar a **Comissão de Controle Interno** desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

PATRÍCIA CARVALHO FREITAS RODRIGUES
 Secretária

Of. 259



PORTARIA GDPG - Nº 170/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a sessão pública de remoção realizada no dia 26/05/2014, no Cine Teatro da Assembléia Legislativa, nos termos do Edital GDPG nº 04/2014;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos das decisões de remoção proferidas pela Defensora Pública Geral na aludida remoção;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado da remoção deflagrada pelo Edital GDPG nº 04/2014, para as Defensorias Públicas abaixo relacionadas, sendo que o prazo de trânsito e a data para o início das atividades na nova titularidade, serão fixados em portarias específicas:

DEFENSORIA PÚBLICA

- 4ª Defensoria Pública de Parnaíba
- 5ª Defensoria Pública de Parnaíba
- 6ª Defensoria Pública de Parnaíba
- 7ª Defensoria Pública de Parnaíba
- 3ª Defensoria Pública de Picos
- 6ª Defensoria Pública de Picos
- 3ª Defensoria Pública de Campo Maior
- 1ª Defensoria Pública de Esperantina
- 2ª Defensoria Pública de Esperantina
- Defensoria Pública de Água Branca
- Defensoria Pública de Piracurica
- Defensoria Pública de Castelo do Piauí
- Defensoria Pública de Luís Correia
- Defensoria Pública de Valença do Piauí

DEFENSOR PÚBLICO

- Joacy Vandro Miranda e Silva
- Leonardo Fonseca Barbosa
- Gervásio Pimentel Fernandes
- Giovanni Jervis Diógenes Medeiros
- Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa
- Eliomar Gomes Monteiro
- Edvalda Regina Xavier Almeida
- Gisela Mendes Lopes
- Ana Carolina de Freitas Tapety
- Valéria do Nascimento Diniz Buarque
- Robert Rios Magalhães Júnior
- Gerson Henrique Silva Sousa
- Eleen Carla Gomes Brandão
- Wenia Moura da Silva

PORTARIA GDPG - Nº 171/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de lotação definitiva de Defensores Públicos de 1ª categoria;

CONSIDERANDO que existindo mais de um órgão em que se pretenda realizar a lotação, é direito do Defensor Público realizar sua escolha conforme classificação obtida no concurso público, consoante o §2º do art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 059/05;

CONSIDERANDO o critério de priorização na lotação das Defensorias Públicas, firmado no Anexo da Resolução CSDP nº 014/2011;

RESOLVE

Art. 1º. OFERTAR aos Defensores Públicos de 1ª categoria para **LOTAÇÃO**

EM CARÁTER DE TITULARIDADE as Defensorias Públicas a seguir listadas, processo que seguirá o critério de classificação no concurso:

1. 5ª Defensoria Pública de Picos
2. 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
3. 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
4. 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
5. 2ª Defensoria Pública de Oeiras
6. Defensoria Pública de São João do Piauí
7. Defensoria Pública de Paulistana
8. Defensoria Pública de Bom Jesus
9. Defensoria Pública de Uruçuí
10. Defensoria Pública de Jaicós

Art. 2º. Os Defensores Públicos de 1ª categoria devem protocolizar no Protocolo Geral da Defensoria Pública, memorando dirigido à Defensoria Pública Geral, indicando ordem de preferência de lotação das 10 (dez) Defensorias Públicas descritas no art. 1º, até o dia 02 de junho de 2014.

Art. 3º. Os Defensores Públicos de 1ª categoria que não apresentarem o memorando até a data mencionada, serão lotados nas vagas remanescentes, de acordo com sua ordem de classificação no concurso e a ordem de prioridade das Defensorias Públicas constante no anexo I da Resolução CSDP nº 014/2011

Art. 4º. A data de início do exercício na lotação definitiva será objeto de Portaria específica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-

GERAL, em Teresina, 27 de maio de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
 Defensora Pública-Geral

ANEXO I da PORTARIA GDPG Nº 171.2014

DEFENSORES PÚBLICOS DE 1ª CATEGORIA QUE DEVERÃO EFETIVAR A ESCOLHA DA LOTAÇÃO DEFINITIVA NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

DEFENSOR PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
1. Priscila Poegere Rodrigues da Silva	31ª
2. Sebastião Jackson Santos Borges	32ª
3. Daisy dos Santos Marques	34ª
4. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro	35ª
5. Lívia de Oliveira Revoredo	36ª
6. Marcel Joffily de Souza	39ª
7. Luís Alvino Marques Pereira	5ª PNE
8. Natalia e Silva de Almendra Freitas	42ª
9. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa	45ª
10. Jeiko Melo Leal Hohmann Brito	57ª

Of. 349

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDPG Nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 009/2014-DCDP

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Eric Leonardo Pires de Melo, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, a serem usufruídas de 02/06/2014 a 16/06/2014.

PORTARIA Nº 010/2014-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das férias do Dr. Eric Leonardo Pires de Melo, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 009/2014-DCDP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. João Batista Viana do Lago Neto, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02/06/2014 a 16/06/2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de maio de 2014.

GLÍCIA RODRIGUES BATISTA
Diretora Criminal da Defensoria Pública

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº. 151/2014-GDG

Teresina, 26 de maio de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e;

Considerando a necessidade de proceder à fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a partir de 26 de maio de 2014, com validade de 90 (noventa dias), os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Fiscalização (Blitz).

Nome	Matricula
Antônia Martins Ximenes Nogueira	26437-7
Antônio José Felipe	16392-0
Antônio Guimarães Bezerra	16552-2
Agostinho da Cunha Machado Neto	26427-0
Carlos Alberto Cordeiro	16427-5
Célia Maria de Jesus Lima	16387-2
Cícero Alves de Sousa	16246-9
Débora Seabra de Oliveira Alves	16672-3
Domingos Jose dos Santos	16333-3
Domingos Pereira do Nascimento	16551-4
Eulina Maria Soares Vaz	16586-7
Eneida Oliveira Machado Sousa	16291-4
Francisco Sales da Silva	16501-8
Ieda Maria Dantas Sales	16349-9
James de Sousa Ribeiro	16247-7
Janeth Ezequiel de Moraes	16365-1
João Luiz A. de Vasconcelos Neto	16356-2
João Rodrigues da Costa Neto	16447-0
João Cunha da Silva Filho	71712-6
Jorge Mariano de Mesquita	16535-2
José Jonas Alves de Moura	05834-3
Lourenço Borges Leal Filho	16445-3
Lidiomar Mendes Teixeira	16646-4
Maria Antônia Riotinto Santos	16394-5
Marcelo Alves da Silva	16615-4
Maria Luzia Riotinto Melo	16534-4
Maria Elisabeth Leal Pinheiro Estrela	16619-7
Messalina Pales Castelo Branco	87936-3
Rejane Maria Ozório Barbosa	16553-6
Teresinha de Jesus Pires da Silva	16596-4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Diretor Geral DETRAN/PI

Of. 161



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

EXTRATO DAS PORTARIAS Nº 120, 121, 138, 144, 151, e 155, DE 27 DE MAIO DE 2014 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

Portaria nº120, de 07 de maio de 2014- Designar, o Procurador do Estado, **PAULO ANDRÉ ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, para substituir o Procurador **MARÇOS ANTÔNIO ALVES DE ANDRADE**, pelo período de 15 (quinze) dias de férias a partir de 26-05-14 à 09-06-14.

Portaria nº 121 de 07 de maio de 2014- Designar, a Procuradora do Estado **CLAUDIA ELITA NOGUEIRA MARQUES ALVES**, para substituir o Procurador **LEONARDO GOMES RIBEIRO GONCALVES**, pelo período de 30 (trinta) dias de férias a partir de 29-04-14 à 28-05-14.

Portaria nº 138 de 15 de maio de 2014- Designar, o Procurador do Estado **JONILTON SANTOS LEMOS JUNIOR**, para substituir o Procurador **ALEX GALVAO SILVA**, pelo período de 30 (trinta) dias de férias a partir de 15-05-14 à 13-06-14.

Portaria nº 144 de 21 de maio de 2014- Designar, o Procurador do Estado **CELSO BARROS COELHONETO** para substituir a Procuradora

CHRISTIANNE ARRUDA, pelo período de 30 (trinta) dias de férias com efeitos a contar de 05-05-14 à 03-06-14.

Portaria nº 151 de 23 de maio de 2014- Designar, a Procuradora do Estado **MARIA DE LOURDES TERTO MADEIRA** para substituir a Procuradora **FILOMENA COELHO LAPA AYRIMORAES**, pelo período de 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 02-06-14 à 11-07-14.

Portaria nº 155 de 27 de maio de 2014- Designar, o Procurador do Estado **AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SINIMBU** para substituir o Procurador **CID CARLOS GONÇALVES COELHO**, pelo período de 15 (quinze) dias de férias a partir de 23-06-14 à 07-07-14.

KILDERE RONNE DE CARVALHOSOUZA
Procurador Geral do Estado

Of. 563



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



PORTARIA PRAD Nº 0327/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0152/2014 de 29 de Janeiro de 2014, Portaria GR/UESPI/Nº 0046/2014 de 29/01/2014 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 05366/2014, **CONSIDERANDO** o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade, por meio do MEMO UGP/CB Nº 6.865/2008, de 05/09/2008, ainda não fruídas pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007,

RESOLVE:

I - Conceder a **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MOURA E SOUSA**, Matrícula: 027.301-5, Professora SM VIII, da Secretaria de Educação – SEDUC, cedida para esta IES, em 02/04/1990, lotada na Assessoria de Comunicação – ASCOM, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina-PI, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de licença Prêmio por Assiduidade, no período de: 09/05/2014 a 07/08/2014, referente ao quinquênio 04/04/2002 a 03/04/2007, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

PROFº DR. GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 147.825-7/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 0329/2014, de 28 de Maio de 2014.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0152/2014 de 29 de Janeiro de 2014, Portaria GR/UESPI/Nº 0046/2014 de 29/01/2014 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 04808/2014, **CONSIDERANDO** o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade, por meio da Portaria DAF/DAOS Nº 0062/98, de 11 de Agosto de 1998, ainda não fruídas pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007,

RESOLVE:

I - Conceder a **ANTONIA BARBOSA DE SOUSA FREITAS**, Matrícula: 027.332-5, Professora Assistente III, TI, 40h, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, em 07/05/1993, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina-PI, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de licença Prêmio por Assiduidade, no período de: 11/08/14 a 08/11/2014, referente ao quinquênio 29/03/1993 a 28/03/1998, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

PROFº DR. GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 147.825-7/FUESPI

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

OREITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0780, de 22 de maio de 2014 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora da 2ª Etapa - Exame de Saúde, do Concurso Público do CBMEPI – 2014, cujos trabalhos ocorrerão no período de 20 a 22/05/2014.

Nome	Órgão	Função
Marco Polo Nogueira Barros - CEL QOSPM	PMPPI	Presidente
Francisco José Lima - TEN. CEL QOSPM	PMPPI	Membro
Lúcio Fernandes Pires	PMPPI	Membro
José de Jesus Martins Bringel	PMPPI	Membro
Alan Rodrigues Machado Oliveira	PMPPI	Membro
Gaio Coelho Carmo - MAJOR	PMPPI	Membro
Jorge Luís Araújo de Oliveira	PMPPI	Membro
Adriana Cybelle Freitas Xavier Cavalcante - CABO	PMPPI	Membro

- Portaria nº 0781, de 22 de maio de 2014 - Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e Subcomissão do Processo Seletivo nº 006/2014, com vista à Seleção e Cadastro de Reserva de **Tutora Distância do Programa Nacional de Administração Pública - PNAP para os Cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde**, da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância - EAD, para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD.

Nome	Função
Margareth Torres de Alencar Costa	- Presidente
Naira Lopes Moura	- Membro
Carlos Daniel Carvalho de Freitas	- Membro
Anna Glyds Alves de Melo	- Membro
Maria Christlene Oliveira da Silva	- Membro
Rildo da Silva Oliveira	- Membro
Sammara Jericó Alves Feitosa	- Membro
Subcomissão	
Vanessa Nunes de Sousa Alencar Vasconcelos	- Presidente
Conceição de Maria Carvalho Mendes	- Membro
Silvana Maria Soares Ramos	- Membro
Allen da Costa Araújo	- Membro
Kátia Regina Calixto Brasil	- Membro

- Portaria nº 0782, de 22 de maio de 2014 - Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral Processo Seletivo nº 007/2014 de **Tutores de Apoio Presencial** para o Curso de Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância - EAD, para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD.

Nome	Função
Naíla Kelly do Nascimento Lima	- Presidente
Margareth Torres de Alencar Costa	- Membro
Naira Lopes Moura	- Membro
Danielly da Paz Oliveira	- Membro
Carlos Daniel Carvalho de Freitas	- Membro
Anna Glyds Alves de Melo	- Membro
Maria Christlene Oliveira da Silva	- Membro
Rildo da Silva Oliveira	- Membro
Sammara Jericó Alves Feitosa	- Membro
Raimundo Isidório de Sousa	- Membro

- Portaria nº 0783, de 22 de maio de 2014 - Designar **FELICIANO JOSÉ BEZERRA FILHO** para a função de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, nesta IES, no período de março de 2014 a março de 2015.

- Portaria nº 0784, de 22 de maio de 2014 - Destituir a Professora **MARIA DO SOCORRO BAPTISTABARBOSA** da função de Vice-Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, nesta IES.

- Portaria nº 0785, de 22 de maio de 2014 - Designar **ALGEMIRA DE MACEDO MENDES** para exercer a função de Subcoordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, nesta IES, no período de março de 2014 a março de 2015.

- Portaria nº 0786, de 22 de maio de 2014 - Destituir, a pedido, a Professora **MARADANIELLE SILVA DO CARMO** da função de representante da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Projeto RONDON.

- Portaria nº 0787, de 22 de maio de 2014 - Designar **DANIELA CORREIA GRANGEIRO** como representante da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Projeto RONDON.

- Portaria nº 0789, de 23 de maio de 2014 - Nomear **NADJA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO CAETANO**, matrícula 1788434, para exercer o cargo de Assessor Especial da Vice-reitoria desta IES, Símbolo DAS-3.

- Portaria nº 0791, de 23 de maio de 2014 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Central da Eleição para Coordenador de Cursos de Graduação nesta IES.

Edileusa Maria Lucena Sampaio	- Presidente
Raimundo Isidório de Sousa	- Membro
Helano Diógenes Pinheiro	- Membro
Gerson Almeida da Silva	- Membro
Francisco Adriano da Silva Abreu	- Membro

- Portaria nº 0792, de 26 de maio de 2014 - Exonerar, a pedido, **MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE**, matrícula 092678-7, do cargo de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria desta IES, Símbolo DAS-3.

- Portaria nº 0793, de 26 de maio de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **JANAINA ALVARENGA ARAGÃO**, matrícula 170671-3, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, de Assistente Nível I – DE, para Adjunto Nível I - DE.

- Portaria nº 0794, de 26 de maio de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA**, matrícula 227094-3, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de Assistente Nível II – DE, para Adjunto Nível I – DE.

- Portaria nº 0795, de 28 de maio de 2014 - Retificar a Portaria nº 0722, de 28 de abril de 2014, que autoriza a mudança de classe do professor **LUIS GONZAGA MEDEIROS DE FIGUEIREDO JUNIOR**, nos seguintes termos:

Onde se lê: **Progressão funcional.**
Leia-se: **Promoção funcional.**

Teresina-PI, 28 de maio de 2014

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

PORTARIANº 006/2014

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

Considerando a adoção de providências pertinentes à abertura de procedimento de desapropriação de área para promover regularização fundiária de beneficiários de projeto habitacional de interesse social realizado pelo Estado do Piauí através da ADH-PI;

Considerando o disposto no Despacho PIMA 14/2014 nos autos do Processo PGE 2014 29082-0;

RESOLVE:

1º) Constituir uma Comissão composta pelos técnicos **ANA LÚCIA GONÇALVES SOUSA**, **BONIFÁCIO PEREIRA DE ARAÚJO SILVA** e **CARLOS ROLDÃO DE MACAÚ FURTADO**, com a atribuição de elaborar os documentos necessários à devida instrução do procedimento de desapropriação.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 28 de maio de 2014

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Diretor Geral
Of. 512

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 001/2012

A diretoria da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 001/2010, de 24 de Março de 2010, que fixa valores das prestações mensais a serem quitadas pelos beneficiários, no âmbito dos programas habitacionais desenvolvidos pelos governos estadual e federal;

CONSIDERANDO que a inclusão do cidadão nas políticas habitacionais locais reflete direta e imediatamente no custo de vida e na programação familiar dos beneficiários;

CONSIDERANDO, neste sentido, a necessidade de revisão dos valores estabelecidos para as prestações mensais devidas pelos beneficiários dos Programas: Pró-moradia (Residências Mirante de Santa Maria da Codipi - Paulo de Tarso e Jacinta Andrade, OGU (Nova Teresina) e a fixação das prestações dos programas Semeando Moradia Rural/ Urbano (resolução 460/518);

RESOLVE:

1º Fixar os valores das prestações mensais a serem quitadas pelos beneficiários no âmbito dos programas habitacionais desenvolvidos pelos Governos estadual e federal, na forma demonstrada abaixo:

1.1 - Pró-Moradia (Mirante Santa Maria da Codipi - Paulo de Tarso e Residencial Jacinta Andrade):

a. Casas com (02) Quartos (PI-CP-2Q-36) e (PI-28-I-2-39) – R\$ 98,00 (Noventa e oito Reais).

b. Casas com (03) quartos (PI-CP-3Q-50-2007) – R\$ 110,00 (Cento e Dez reais).

c. Casas adaptadas para Pessoas com Deficiência - PCD - (PI-CP-2Q-57-2007), (PI-4-I-2-57) - R\$ 98,00 (Noventa e Oito Reais).

1.2 - Resolução Nº 460/518 (SEMEANDO MORADIA) e OGU (Nova Teresina):

a. Casas com (02) Quartos (PI-CP-2Q-36-2007) – R\$ 30,00 (Trinta Reais)

2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a art. 1º, inciso I da resolução de diretoria 001/2010, de 24 de março de 2010.

Teresina(PI), 27 de agosto de 2012

Gilberto Gomes de Medeiros
Diretor Geral

João Nunes da Silva Neto
Diretor de Habitação

Júlia Neuza Boavista de Oliveira Santana
Diretora Administrativo-Financeira

Of. 493

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/14

PROCESSO: AA.900.1.003841/14-51. **ESPECIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa R. J. CONSTRUÇÕES. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 18/2014-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** Execução de obras de implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Módulos Sanitários Domiciliares na Localidade "Bom Princípio" no Tanque do Piauí. **VALOR:** R\$ 650.746,25 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orcamentária: 170.139, Função: 10; Sub-Função: 511-Saneamento Básico Rural; Projeto/Atividade: 2354-PROSAR/KfW; Natureza de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: Tesouro Estadual Via Doação do Banco KfW. **PRAZOS:** Obras e Serviços: 120 dias da data de recebimento da OS (26.05.14); 23.09.14; Contrato: 31.12.14. **DATA DA ASSINATURA:** 22.05.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIROCLES CAMPOS VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ROBERTO JONES SA DE ALBUQUERQUE - Pela Contratada.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 133/14

PROCESSO: AA.900.1.005954/14-38. **ESPECIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 362/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa AT ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução da obra de reforma da estrutura física (recuperação) da Unidade Mista de Saúde Pedro Lopes, em Francinópolis - PI onde fica modificado o valor contratual em decorrência da inclusão de novos serviços de engenharia, orçados no valor de R\$ 50.563,65, correspondente a 31,47%. O valor do Contrato passa a ser R\$ 211.227,82. A vigência passa a ser até 31.12.2014. **DATA DE ASSINATURA:** 22.05.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIROCLES CAMPOS VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde; RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS - Pela Contratada.

Of. 1460



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



CONTRATO 003/2014-LACEN-PI

CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATADO: BRASIL VIAGENS ETURISMO LTDA

OBJETO: (Prestação de serviços de emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais de acordo com as necessidades deste LACEN/PI)

DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, da Lei 8.666/1993, bem como a lei federal Nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SYMONARA KARINA MEDEIROS FAUSTINO (DIRETORA DO LACEN-PI); CONTRATADA: (BRASIL VIAGENS ETURISMO LTDA) REPRESENTANTE-AUDNA MARIA CUNHA DE SOUSA

Of. 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 1º termo aditivo de prorrogação do prazo de Perfuração e Instalação de Poços Tubulares do convênio abaixo relacionado:

Convênio nº: 013/2013

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

Conveniente: Prefeitura de Manoel Emídio - PI.

Objeto: Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a "Perfuração e Instalação de Poços Tubulares em Manoel Emídio - PI".

Será mantido o valor do contrato original de R\$ 56.175,00 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais). A SDR vai custear R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil, quinhentos reais), dividido em duas parcelas iguais de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), enquanto que a PREFEITURA fica responsável pela contrapartida no importe de R\$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais), em duas parcelas iguais no valor de R\$ 1.337,50 (hum mil, trezentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura de Manoel Emídio - PI.

Vigência: 05/11/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que reduziu o valor do 4º termo aditivo de Redução de Valores de Locação de Veículos do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº: 004/2010

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

Contratada: Empresa Focus Comércio Representações LTDA.

Objeto: Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a "Locação de 02 (dois) veículos, para servir a Coordenação de Crédito Fundiário - CCF", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A redução de valores tem como objetivo, dar continuidade às atividades desenvolvida pela Contratada, haja vista a contenção de despesa do Estado, houve as seguintes reduções:

Qt.	Discriminação	Valor Unitário Atual (R\$)	Valor Mês Atual (R\$)	Valor Unitário Reduzido (R\$)	Valor Mês Reduzido (R\$)
01	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, 4x4, completo, sem motorista.	5.050,00	5.050,00	4.700,00	4.700,00
01	Veículo tipo passeio, completo.	1.720,00	1.720,00	1.499,00	1.499,00
Total		6.770,00			6.199,00

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Focus Comércio Representações LTDA.

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que prorrogou o prazo do 1º termo aditivo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia do contrato administrativo abaixo relacionado:



Contratonº: 005/2014

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

Contratada: Construtora William Sousa LTDA.

Objeto: Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a " **Construção de 02 (duas) casas de farinha no Assentamento Olho D'Água do Canto em Itauceiras e na localidade Chapada do Filomeno em Amarante, referente ao Item I**", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 126.644,20** (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, vinte centavos).

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Construtora William Sousa LTDA.

Vigência: 05/09/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que reduziu o valor do 5º termo aditivo Redução de Valores de Locação de Veículos do contrato abaixo relacionado:

Contratonº: 001/2011

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

Contratada: Empresa Focus Comércio Representações e Serviços LTDA.

Objeto: Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a " **Locação de 03 (três) veículos tipo pick-up para esta SDR, atendendo o Programa de Consolidação da Agricultura Familiar - CAF**", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A redução de valores tem como objetivo, dar continuidade às atividades desenvolvida pela Contratada, haja vista a contenção de despesa do Estado, houve as seguintes reduções:

Qnt.	Discriminação	Valor Unitário Atual (RS)	Valor Mês Atual (RS)	Valor Unitário Reduzido (RS)	Valor Mês Reduzido (RS)
03	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, 4x4, completo, sem motorista.	5.050,00	15.150,00	4.700,00	4.700,00
Total		15.150,00			14.100,00

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Focus Comércio Representações e Serviços LTDA.

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que reduziu o valor do 5º termo aditivo Redução de Valores de Locação de Veículos do contrato abaixo relacionado:

Contratonº: 054/2010

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

Contratada: Empresa Mazuad Autolocadora e Logística LTDA.

Objeto: Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a " **Locação de 08 (oito) veículos, sendo 02 (dois) utilitários tipo pick-up e 06 (seis) tipo passeio para esta SDR, visando o pleno atendimento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar com Doação Simultânea - PCDLAF**", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

A redução de valores tem como objetivo, dar continuidade às atividades desenvolvida pela Contratada, haja vista a contenção de despesa do Estado, houve as seguintes reduções:

Qnt.	Discriminação	Valor Unitário Atual (RS)	Valor Mês Atual (RS)	Valor Unitário Reduzido (RS)	Valor Mês Reduzido (RS)
02	Utilitário tipo pick-up, cabine dupla, 4x4, completo, sem motorista.	4.830,00	9.660,00	4.700,00	9.400,00
06	Veículo tipo passeio completo.	1.499,00	8.994,00	1.499,00	8.994,00
Total		15.150,00			14.100,00

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Mazuad Autolocadora e Logística LTDA.

Of. 809

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convenio abaixo relacionado, torna público que celebrou o Convênio abaixo relacionado:

Convênio nº: 021/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Agricolândia - PI.

Objeto: O presente Convênio é compreendido por ações, atividades e trabalhos a serem desenvolvidos em parceria, entre a **SDR** e a **PREFEITURA**, numa atuação conjunta, de cooperação técnico-financeira, integrando os governos estadual e municipal, para a formalização do Convênio de **Reforma do Mercado Público Antonio R. Gonçalves**.

A parceria consiste na responsabilidade por parte da **SDR**, em custear a reforma do objeto, no importe de **R\$ 142.500,00** (cento e quarenta e dois mil, quinhentos reais), em duas parcelas no valor de **R\$ 71.250,00** (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), enquanto que a **PREFEITURA** fica responsável com a contrapartida no importe de **R\$ 7.500,00** (sete mil, quinhentos reais), em duas parcelas no valor de **R\$ 3.750,00** (três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho anexo, o qual ficará fazendo parte integrante deste. Os valores serão depositados na conta específica do **Convênio nº 021/2014, Agência 888-5, Conta Corrente nº 27300-7 do Banco do Brasil**.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Agricolândia - PI.

Vigência: 19/11/2014.

Of. 809



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na sala de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues.

RETIFICO, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato nº 018/2014, constante no Diário Oficial do Estado nº 95, de 23 de maio de 2014, página 11 referente ao valor total do contrato **ONDE SE LÊ:** R\$ 419.476,58 (quatrocentos e dezanove mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). **LEIA-SE:** R\$ 749.956,58 (setecentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Nº 031/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000523/14-54

Espécie: Contrato Nº 031/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Manutenserv – Obras e Controle de Pragas Ltda - ME

Objeto: Prestação de serviço de pintura.

Valor: 14.670,00 (quatorze mil seiscentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária:

I-Classificação Funcional: 300102;

II-Elemento de Despesa: 3390-39;

III-Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

0120.000.000 - FECOP

Data da assinatura: 13/01/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.

Segnatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Obras e Controle de Pragas Ltda - ME (Contratada).

Of. 018

Termo Aditivo Nº 001
Contrato Nº 030/2013

Espécie: Aditivo - que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. .

Objeto: Acréscimo de 12 (doze) meses passando a vigência final de 4 de junho de 2015

Data da assinatura: 25/03/2014.

Of. 020

Extrato do Contrato Nº 027/2014
Processo Administrativo: AA.001.1.001678/13-40
Espécie: Liberação-Contrato Nº 027/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a Ademir Rodrigues de Meneses
Objeto: Aquisição de higiene e limpeza.
Valor: 8.539,500 (Oito mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
I-Classificação Funcional: 300102;
II-Elemento de Despesa: 3390-30;
III-Fonte de Recursos: 0120.000.000 – Tesouro Estadual
Data da assinatura: 10/04/2014.
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2014.
Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Ademir Rodrigues de Meneses (Contratada).

Of. 019



Governo do Estado do Piauí
Agência de Defesa Agropecuária do Piauí



EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2014

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2012
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Geraldo Magela Moreira
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Batalha – PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ 289,87 (Duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 03/05/2014

Of. 318

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CEEP GERCÍLIO DE CASTRO MACÊDO
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 004/2014

Espécie: Concessão de Convênio
Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 15 de abril de 2014

Signatários:

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo
São Raimundo Nonato-PI
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
Diretora
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

Real Hotel Empreendimentos Ltda.
São Raimundo Nonato-PI
Maria da Graça Albuquerque Negreiros
Gerente

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 005/2014

Espécie: Concessão de Convênio
Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico

e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 15 de abril de 2014

Signatários:

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo
São Raimundo Nonato-PI
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
Diretora
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

Falcão e Monte Ltda.
São Raimundo Nonato-PI
HUMBERTO JUAREZ DE VASCONCELOS MONTE
Gerente Hotel Serra da Capivara

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 006/2014

Espécie: Concessão de Convênio
Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 15 de abril de 2014

Signatários:

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo
São Raimundo Nonato-PI
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
Diretora
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

Zabelê Empreendimentos Ltda.
São Raimundo Nonato-PI
Lucas de Macedo Negreiros
Gerente Pousada Zabelê

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 007/2014

Espécie: Concessão de Convênio
Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto à concedente. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 25 de abril de 2014

Signatários:

CEEP- Gercílio de Castro Macêdo
São Raimundo Nonato-PI
Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues
Diretora
Autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0074/2011

Neuma Belarmino da Silva-ME
São Raimundo Nonato-PI
Neuma Belarmino da Silva
Gerente Hotel Bela Vista

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CEEP ZULMIRA XAVIER

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de n.º 003/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Luís Correia, 10 de Março de 2014.

Signatários

Diretor desta Instituição de ensino Israel Portela Araújo, (autorizado p Portaria de Nº GSE/ADM, nº: 0796/2012).

CONSELHO ESCOLAR MANOEL RODRIGUES VIEIRA Diretora Zunara Pereira da Costa, RG: 1.237.2435/PI; CPF: 451.348.0420, (autorizado pela Portaria GSE/ADM, nº: 0721/2012.).

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CEEP ZULMIRA XAVIER

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de n.º 004/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Luís Correia, 10 de Março de 2014.

Signatários

Diretor desta Instituição de ensino Israel Portela Araújo, (autorizado p Portaria de Nº GSE/ADM, nº: 0796/2012).

CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO PINHEIRO MACHADO, CNF 01.805.044/000151; Diretora Elyne Brito Nascimento, RG: 1.656.499 SSP/CPF: 768.428.19334, (autorizada pela Portaria GSE/ADM, nº: 107/2013.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CEEP ZULMIRA XAVIER

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de n.º 006/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Luís Correia, 10 de Março de 2014.

Signatários

Diretor desta Instituição de ensino Israel Portela Araújo, (autorizado p Portaria de Nº GSE/ADM, nº: 0796/2012).

RIO POTY HOTEL - pyder Gestão Empresarial LTDA. Sob CNPJ nº 04.863.492/000208). Gerente Administrativa Terezinha Araújo Brito, (CPF 353.507.17301 - R.G: 693.646 - SSP/PI,

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CEEP ZULMIRA XAVIER

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de n.º 005/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Luís Correia, 10 de Março de 2014.

Signatários

Diretor desta Instituição de ensino Israel Portela Araújo, (autorizado p Portaria de Nº GSE/ADM, nº: 0796/2012).

TREINA CURSOS- FORMAÇÃO PROFISSIONAL Proprietária Antônia Jéssica Cavalcante Pereira, (CPF: 049.497.0403 - R.G: 3.221.662- SSP/PI, sob CNPJ nº 17.277.644/00024).

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CEEP ZULMIRA XAVIER

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de n.º 001/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Luís Correia, 10 de Março de 2014.

Signatários

Diretor desta Instituição de ensino Israel Portela Araújo, (autorizado p Portaria de Nº GSE/ADM, nº: 0796/2012).

A.F. DE ASSUNÇÃO PEREIRA INFORMÁTICME; Administrador/proprietário Antônio Francisco de Assunção Pereira RG: 2.220.327 SSP/PI; CPF: 960.301.35368, sob o CNPJ: 10.013.889/00003).

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **08:30 (oito e trinta) horas do dia 18 de junho de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução de 5.460,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no Povoado São Vítor, compreendendo: Rua Projetada 01 (3.150,00 m²), Rua Projetada 02 (1.050,00 m²) e Rua Projetada 03 (1.260,00 m²), na zona rural do município de São Raimundo Nonato – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 343.116,39 (trezentos e quarenta e três mil cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545121 1.320; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. O Edital, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas,

encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86)3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de maio de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **10:30 (dez e trinta) horas do dia 18 de junho de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução de recuperação de estrada vicinal com extensão de 3,90 km, ligando as localidades Lagoa do Né e Fechadão, na Zona Rural do município de São Raimundo Nonato - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 268.909,32 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e nove reais e trinta e dois centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1545121 1.320**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR – 00**, O Edital, Planilhas Orçamentárias e Memorial Descritivo, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de maio de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 28/05/2014 às 09:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: **Licitante habilitada**: RM Estrutura e Pavimentação Ltda, por satisfazer no todo as exigências do edital.

Teresina (PI), 28 de maio de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 37/10 Processo: Nº 16.1027/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz - PI.

Objeto do Convênio: Execução de 5.140m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas: Sebastião Leal (trecho 01): 2.600m²; Pedro Nascimento: 1.680m²; Sebastião Leal (trecho 02); André Folha e Timóteo Prudêncio: 1.060m², Zona Urbana, no Município de Santa Luz - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 21.05.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 56/10 Processo: Nº 16.613/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São Luis do Piauí - PI.

Objeto do Convênio: Construção de um Ginásio Poliesportivo na Sede do Município de São Luis do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 23.05.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 49/10 Processo: Nº 16.581/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Queimada Nova - PI.

Objeto do Convênio: Execução de 600 horas de máquina – Trator D4, nas Localidades Riacho do Meio, Várzea Data Brejo, Solidão Data Peixe, Tabuleirinho, Roca Nova, Barra I, Curral da Serra, Curral Limpo, Porção de Cima e Pau Lavrado Data Brejo, na Zona Rural do Município de Queimada Nova - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 23.05.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 06/09 Processo: Nº 16.411/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Anísio de Abreu - PI.

Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.000m² em vias urbanas do Residencial Tamanduá Brandão, no Município de Anísio de Abreu - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 23.05.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 69/08 Processo: Nº 16.968/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Angical do Piauí - PI.

Objeto do Convênio: Complementação da Reforma do Campo de Futebol, na Zona Urbana, no Município de Angical do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 23.05.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 403



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

Contrato Nº 032/2014.

Referência: Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 00712/2014/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: ILA MAYRA SILVA MONTEIRO SANTOS.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DO PATRIMÔNIO DA DPE-PI.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, ART.24, X.

Data de Assinatura: 14 de maio de 2014.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e **ILAMAYRA SILVA MONTEIRO SANTOS.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845- 2422.

Of. 063

EXTRA TO DE CONVÊNIO DPE E UNINOVA FAPI

Processo Administrativo nº 01054/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Piauí e o Centro Universitário UNINOVA FAPI

Objeto: Estabelecer, por via de Estágio Obrigatório ou não Obrigatório, a cooperação mútua entre a Defensoria Pública do Estado do Piauí e o Centro Universitário UNINOVA FAPI, propiciando ao estagiário, formação profissional teórica e prática.

Data da assinatura: 27/05/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO DPE E CEUT

Processo Administrativo nº 01362/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Piauí e Faculdade CEUT

Objeto: Estabelecer, por via de Estágio Obrigatório ou não Obrigatório, a cooperação mútua entre a Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Faculdade CEUT, propiciando ao estagiário, formação profissional teórica e prática.

Data da assinatura: 27/05/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO DPE E FSA

Processo Administrativo nº 001151/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Piauí e Faculdade Santo Agostinho - FSA

Objeto: Estabelecer, por via de Estágio Obrigatório ou não Obrigatório, a cooperação mútua entre a Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Faculdade FSA, propiciando ao estagiário, formação profissional teórica e prática.

Data da assinatura: 28/05/2014

Of. 352



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03556/2014.**

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ADALJERRY FERREIRA DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de OEIRAS, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P.20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Graduado do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.026,55 (hum mil, vinte e seis reais e sessenta e cinquenta e cinco centavos), conforme Edital PREG nº 002/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03670/2014.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA NEIDE ROSANGELA ALVES COSTA DE CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de OEIRAS, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P.20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará a contratada a remuneração mensal de R\$1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 002/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03670/2014.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR EDSON JOSUÉ VIEIRA DE SÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de OEIRAS, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P.20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 002/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03824/2014.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA AMANDA BEATRIZ DE ARAÚJO SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P.20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora Graduada do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.026,55 (hum mil, vinte e seis reais e sessenta e cinquenta e cinco centavos), conforme Edital PREG nº 004/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03805/2014.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR KENNEDY EVILASIO SOUSA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus CLÓVIS MOURA, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P.20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 004/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

Of. 445



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do
Piauí -

IDEPI**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2014**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 080/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de São Félix do Piauí / Estado do Piauí. Trecho: Sede / Capim Bubo / Baixão Chupé / Buriti do Castelo. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, em Teresina – Piauí, **às 09:30 horas do dia 16 de junho de 2014**. Tipo de licitação é de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de maio de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 081/2014**, que tem como objeto elaboração do projeto básico de engenharia rodoviária (terraplenagem, obras de artes especiais, correntes, pavimentação asfáltica em TSD e sinalização), trecho: Rod. Estadual PI – 301-entr. BR – 402 (pov. São Domingos)/pov. Brejinho/Cocal), com extensão aproximadamente de 64,660 km. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:00 horas do dia 27 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.18544211.352; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se. Teresina (PI), 28 de maio de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 082/2014**, que tem como objeto a execução de 22.589,67m² de pavimentação em paralelepípedo em várias ruas da zona rural do Município de Novo Oriente do Piauí / Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas do dia 16 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta de recursos do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se. Teresina (PI), 28 de maio de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 084/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando o Município de Morro do Chapéu do Piauí – PI 312 – entre a PI 214 à PI 211 (Joaquim Pires) / Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 16 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se. Teresina (PI), 28 de maio de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 643

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – Associação Reabilitar Centro Integrado de Reabilitação – CEIR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2014

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA ART' CORES COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Locação tipo comodato de 02 (duas) impressoras BROTHER COLLOR DN, MODALIDADE POR TONER, para uso inicialmente no Centro Integrado de Reabilitação.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 170,00 (cento e setenta reais) unitário por toner.

VIGÊNCIA: 25/03/2014 à 25/03/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO 003/2011

CONTRATADO: EMPRESA ART' CORES COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Acréscimo de franquia para 20.000 (vinte mil) cópias para todas impressoras BROTHERS, definindo o valor para cópia excedente unitário de R\$ 0,045 (quarenta e cinco centavos), com papel tipo A4.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VIGÊNCIA: 17/02/2014 à 17/02/2015

VALOR MENSAL: 900,00 (Novecentos Reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO 008/2011

CONTRATADO: EMPRESA INDIVIDUAL LUCILENE ALMEIDA LEMOS

OBJETO: Locação do Espaço físico da Lanchonete, situado no interior do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, com equipamentos e objetos listados no Contrato Original.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VIGÊNCIA: 03/04/2014 à 03/04/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO 012/2013

CONTRATADO: EMPRESA INDIVIDUAL LUCILENE ALMEIDA LEMOS

OBJETO: Alterar o valor do Contrato Original para R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), bem como prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses a partir da data da assinatura deste termo.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VIGÊNCIA: 04/04/2014 à 04/04/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 002/2014 AO CONTRATO 008/2011 E ADITIVO 001/2013.

CONTRATADO: EMPRESA INDIVIDUAL LUCILENE ALMEIDA LEMOS

OBJETO: Alterar o valor da Locação, ajustando para R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), a ser pago ao Contratante até o quinto dia útil de cada mês.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VIGÊNCIA: 03/04/2014 à 03/04/2015

Of. 200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 006/2014**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 13/06/2014 às 08:00 horas. OBJETO: Construção de estacionamento da sede da Prefeitura Municipal de Corrente, no valor de R\$ 42.682,26. FONTE DE RECURSO: Próprio/FPM/ICMS/ISS e PTOPRIO. EDITAL: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, N° 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com.

Corrente - PI, 28 de maio de 2014.
Mússio Antônio Duailibe Nogueira
Presidente da CLP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial n° 009/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 10/06/2014 às 08:00h. **Objeto:** Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades dessa municipalidade: **Recursos: Próprio/FPM/ISS/ICMS/FME/FMS/FMA/OUTROS. Valor Estimado: R\$ 306.425,62.** **Edital:** Avenida Antônio Ribeiro, N° 101, fone/fax (89) 3553-0040. Email: Pmjulioborges2013@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial n° 010/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO Global**, em 10/06/2014 às 09:30h. **Objeto:** Prestação de serviço de hospedagem e alimentação: **Recursos: FPM/ISS/ICMS/FMAS e OUTROS. Valor estimado: R\$ 23.940,00** **Edital:** Avenida Antônio Ribeiro, N° 101, fone/fax (89) 3553-0040. Email: Pmjulioborges2013@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial n° 011/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO Global**, em 10/06/2014 às 10:30h. **OBJETO:** Aquisição de bombas submersas e peças de reposição: **Recursos: FPM/ISS/ICMS e OUTROS. Edital:** Avenida Antônio Ribeiro, N° 101, fone/fax (89) 3553-0040. Email: Pmjulioborges2013@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial n° 012/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO Global**, em 10/06/2014 às 11:30h. **OBJETO:** Prestação de serviços de divulgação através de carro de som e publicidade, pagos por hora trabalhada. **Recursos: FPM/ISS/ICMS/FME/FMS/FMAS e OUTROS. Valor Estimado: R\$ 20.480,00.** **Edital:** Avenida Antônio Ribeiro, N° 101, fone/fax (89) 3553-0040. Email: Pmjulioborges2013@hotmail.com

Júlio Borges - PI, 28 de maio de 2014.
Sânia Gabriela Araújo de Oliveira
Presidente/Pregoeira.
P.P. 17191

MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇON.º 024/2014

Proc. Adm. N.º 030/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 18/06/2014, às 10:00. OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra Terceirizada. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, c34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077. Lagoa do Barro do Piauí/PI, 28 de maio de 2014.
PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 026/2014

Processo Administrativo n.º 067/2014. OBJETO: Aquisição de material permanente e material de consumo exclusivo para o Programa de Esporte e Lazer da Cidade PELC. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas especializadas, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Liberdade, n° 257 - Centro - Wall Ferraz, Estado do Piauí, às 08:00 (oito) horas do dia 10 de junho de 2014. OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas e no site www.tce.pi.gov.br Wall Ferraz (PI), 29 de maio de 2014.

IELTON DE SOUSA VITORIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P.P. 17192



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS N° 01/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E A EMPRESA TRANSDelta LOCADORALTD. ME.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 00

DO OBJETO - Locação de Veículo

DO VALOR - R\$ 1.745,00

DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura.

Teresina(PI) 13 de Maio de 2014

ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO - Secretário de Governo
- Contratante
TRANSDeltaLOCADORA LTDA. ME - Contratada

Of. 516

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



ADITIVO 01 AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB N° 005/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, torna pública o ADITIVO ao EDITAL NEAD/UESPI/UAB N° 005/2014, considerando a necessidade atual do Núcleo de Educação a Distância, resolve acrescentar o número de classificados alterando o SUBITEM 4.4 do referido Edital.

4.4 Entrevista (Classificatório)

4.4.1 Serão convocados para esta etapa os candidatos classificados em até cinco vezes o número de vagas deste edital, seguindo o resultado da análise curricular em ordem decrescente.

Teresina, 27 de maio de 2014

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Membro

Margareth Torres de Alencar Costa
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/14, torna pública, o **RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES** para função de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio, como bolsista, para os Cursos de Licenciatura Plena em Letras Inglês e Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD.

CURSO: LETRAS INGLÊS FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
IRISMAR PEREIRA DE ARAUJO	MONSENHOR GIL	DEFERIDA	
JOYSE LOPES DE OLIVEIRA	MONSENHOR GIL	DEFERIDA	

CURSO: LETRAS INGLÊS FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BASTOS	PIRIPIRI	DEFERIDO	
MARILENIA DA SILVA	PIRIPIRI	DEFERIDA	

CURSO: LETRAS INGLÊS FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
QUIRANEIDE LOPES DA SILVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	DEFERIDO	
SILVIA NUNES BARBOSA CRUZ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	DEFERIDA	

CURSO: LETRAS INGLÊS FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
MARIA LUZANILDA LOPES DE CARVALHO SOUSA	SIMÕES	DEFERIDA	

CURSO: LETRAS INGLÊS FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
--------------	------	-------------	--------

MARCELA MIRELLE GOMES DE CARVALHO	SIMÕES	DEFERIDA	
-----------------------------------	--------	----------	--

CURSO: LETRAS INGLÊS FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
FRANCILEIDE FIALHO BARBOSA	SIMPLICIO MENDES	DEFERIDA	
RAIMUNDO DIAS DA COSTA	SIMPLICIO MENDES	DEFERIDO	

CURSO: LETRAS INGLÊS FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
ADRIANA ALVES FURTADO GONÇALVES GOMES	SIMPLICIO MENDES	DEFERIDA	

CURSO: PEDAGOGIA FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
CÂNDIDO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA	ÁGUA BRANCA	DEFERIDO	

CURSO: PEDAGOGIA FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
VALDINEIA SILVEIRA DOS SANTOS	BOM JESUS	DEFERIDO	

CURSO: PEDAGOGIA FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
CREMILDA MONTEIRO LIMA	BOM JESUS	DEFERIDA	
MARJOIRES RIBEIRO PEREIRA	BOM JESUS	DEFERIDA	

CURSO: PEDAGOGIA FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
--------------	------	-------------	--------

Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99

ANA MEYRE LEAL COSMO CARDOSO	BURITI DOS LOPES	DEFERIDA	
IVANA MARIA DE SOUZA MOURA	BURITI DOS LOPES	DEFERIDA	
MARIA DOS NAVEGANTES GOMES RODRIGUES	BURITI DOS LOPES	DEFERIDA	
ODAIR JOSE MACHADO DOS SANTOS	BURITI DOS LOPES	DEFERIDO	

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
ANTÔNIO THIAGO DA SILVA BRITO	BURITI DOS LOPES	DEFERIDO	
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	BURITI DOS LOPES	DEFERIDO	
MYRIA FERNANDA NUNES ARAUJO	BURITI DOS LOPES	DEFERIDA	

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
EDILEUSA VIEIRA DOS SANTOS	CAMPO MAIOR	INDEFERIDA	ITEM 3.5, LETRA E
FRANCIANA SOUSA WANDERLEY	CAMPO MAIOR	DEFERIDA	
MARIA OZANIR DE SOUSA	CAMPO MAIOR	DEFERIDA	
MARIA IVONETE DA COSTA SILVA	CAMPO MAIOR	DEFERIDA	
MARIA NAECE CARVALHO DA ROCHA	CAMPO MAIOR	INDEFERIDA	ITEM 3.5, LETRA E
MARIA DE JESUS FURTADO SILVA	CAMPO MAIOR	DEFERIDA	
RAIMUNDA MARIA DA COSTA FONTINELE	CAMPO MAIOR	DEFERIDA	

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
--------------	------	-------------	--------

MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA	CANTO DO BURITI	DEFERIDA	
--------------------------	-----------------	----------	--

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
MARIA IRACI NOGUEIRA RAMOS	CASTELO DO PIAUÍ	DEFERIDA	

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
GERTRUDES ILDEC PIO MENDES	CASTELO DO PIAUÍ	DEFERIDA	
MARIA SUELEUDA PEREIRA DA SILVA	CASTELO DO PIAUÍ	DEFERIDA	

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
DANIELA NAILA MOREIRA SILVA	GILBUÉS	DEFERIDA	
MARILÚ PEREIRA DE OLIVEIRA	GILBUÉS	DEFERIDA	
VIRGINIA MARISE DE SOUSA REIS	GILBUÉS	DEFERIDA	

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
JAKELINE CARVALHO PAIVA	GILBUÉS	DEFERIDA	
JOELMA MORREIRA SILVA	GILBUÉS	DEFERIDA	

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
SIMONE OLIVEIRA ARAUJO	PIRACURUCA	DEFERIDA	
JALMA DE SOUSA GUIMARÃES	PIRACURUCA	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2; 3.5-a

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
IRAYDES DE BRITO FONTENELE RAMOS	PIRACURUCA	DEFERIDA	

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
ANTONIA HELENA COSTA SALES MENDES	PIRIPIRI	INDEFERIDA	SUBITEM 4.1

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA	PIRIPIRI	DEFERIDA	

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
ELIZAMAR GOMES DA COSTA	UNIÃO	DEFERIDA	
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	UNIÃO	DEFERIDA	
IRENILDES CUNHA MACHADO	UNIÃO	DEFERIDA	
ITANA SILVA CARVALHO	UNIÃO	DEFERIDA	
LUCIANE FERNANDES ALVES DA SILVA	UNIÃO	DEFERIDA	
PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	UNIÃO	DEFERIDA	
PAULICEIA DE JESUS RODRIGUES GOMES	UNIÃO	DEFERIDA	

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
MARIA DO PERPETUO SOCORRO	URUÇUI	DEFERIDA	
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA COSTA	URUÇUI	DEFERIDA	

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
MARIA FELIX NUNES VIEIRA	URUÇUI	DEFERIDA	

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
ADERSON LEITE RODRIGUES	VALENÇA	DEFERIDA	
IVO XAVIER DE SOUZA NETO	VALENÇA	DEFERIDA	
MARLENE IRES DOS REIS GUIMARÃES	VALENÇA	DEFERIDA	
MARIA NAYDE DE MOURA LIMA	VALENÇA	DEFERIDA	

CURSO: PEDAGOGIA
FUNÇÃO: TUTOR DE ESTÁGIO

CANDIDATO(A)	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
CLEMILDE MARIA FERREIRA CHAVES	VALENÇA	DEFERIDA	
NAYRA CRISTINA MUNIZ TORRES	VALENÇA	DEFERIDA	
PAULA ROBERTA PEREIRA GOMES	VALENÇA	DEFERIDA	

Teresina (PI), 27 de maio de 2014.

Margareth Torres de Alencar Costa
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Coordenação de Projetos e Documentação NEAD

Antonio Francisco Soares
Presidente Subcomissão Lic. Plena em Pedagogia

Evaldino Canuto Souza
Presidente Subcomissão Lic. Plena em Letras Inglês

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA - ENQUADRAMENTO

01.DECRETO Nº 12.606/2007 DE 22.05.2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23.05.2007.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LOURDES SANTOS LIMA CASTRO MATRICULA 049107-1 PROFESSOR CLASSE F NÍVEL IV	LOURDES SANTOS LIMA CASTRO MATRICULA 049107-1 PROFESSOR CLASSE F NÍVEL V
MARIA DOS REMEDIOS SILVA MATRICULA 054341-1 PROFESSOR CLASSE B NÍVEL IV	MARIA DOS REMEDIOS SILVA MATRICULA 054341-1 PROFESSOR CLASSE B NÍVEL V

Of. 156



Extrato de Assembleia Geral – 02/02/2014. Nome: Desportivo Uruguai – DU. Duração: Tempo indeterminado. Objetivos: Desenvolver a prática do futebol de salão, futebol de campo, voleibol, badminton, jiu-jitsu e outras modalidades esportivas legalmente organizadas no Brasil e no Exterior, ou de outros caracteres esportivos, social, cultural e cívico. Sócios: Fundadores, contribuintes e atletas. Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro e Diretor de Esportes. Mandato: 4 (quatro) anos permitida a uma reeleição. Conselho Fiscal: 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes eleitos na mesma Assembleia Geral. Teresina (PI), 28/05/2014. A Diretoria.

P.P. 17189

A CANTO DO BURITI BIOELETRICIDADE S.A., CNPJ nº 14.780.903/0001-47, torna público que recebe da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO D000471/14 com validade até 22/05/2016, para a Usina Termelétrica (UTE) de 150 MW de energia, localizada na rodovia PI-141, km 30, MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI/PI.

P.P. 17187

EDITAL

Ezequias de Carvalho Coelho - Posto Canabrava, inscrito no CNPJ nº 15.292.838/0001-13, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação de Regularização, para comércio varejista de combustível para veículos automotores nascida de Francisco Macedo – Piauí.

EDITAL

Etienne V. E Silva & Cia. Ltda.-ME - Posto Lara, inscrito no CNPJ nº 16.846.920/0001-65, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores nascida de Miguel Alves – Piauí.

P.P. 17186

PERDA DE DIPLOMA

Eu, Pablo Anderson Marques Vilarinho, portador do CPF: 028.840.773-32 declaro para os devidos fins que perdi o diploma de conclusão do curso de Fisioterapia emitido pela Associação de Ensino Superior do Piauí - AESPI. Concluído no ano de 2010.

P.P. 17188

O CENTRO DE TERAPIA RENAL DE PICOS LTDA torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, e Licença de Operação** para Poço Tubular Localizado na Rua Sete de Setembro, 5765, Bairro Conduru, no município de Picos. Localização geográfica: Latitude - 07° 05' 03,9" Longitude - 41° 24' 54,5" Localização hidrográfica: Bacia- Rio Parnaíba Sub-bacia- Rio Guaribas Volume requerido (m³/ano): 14.600 Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e uso nas atividades da clínica.

P.P. 17190

TECNOLOGIA EM PLÁSTICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS-JERAPLATIC, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Outorga Preventiva de 01(um) poço tubular, a ser perfurado : Rua Victor Andrade de Aguiar 925/Horta Comunitária Polo Industrial Sul, município de TERESINA-PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Médio Parnaíba 4.800 m³/ano : Latitude 05°09' 22,23" S e Longitude 42°47' 35,09" W, para fins irrigação.

CIVILPORTENGENHARIA LTDA CNPJ- 30.832.786/0001-74, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 04 (quatro) poços tubulares nas Localidades: 1- Santiago/ Bela Vista do Piauí ; 2- poço 2 Lote 5/Simplicio Mendes ; 3- poço 5 lote 2/Flores do Piauí e 4- poço 6 lote 2/Itaueira coordenadas geográficas 1- 07° 57' 29" S / 41° 57' 55" W 2- X-0830802 / Y-9122911, 3- X- 0727882 / Y-9153247; 4- X-0705440 / Y9153193 para reservar 18.000m³/ano p/cada um. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; para consumo industrial e outros.

P.P. 17192

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, tendo em vista o Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 27/01/2014 e retificações **RESOLVE**:

- Dar ciência** da alteração de gabarito a todos os candidatos presentes à prova, indicada abaixo, independentemente da formulação de recursos, de acordo com o Capítulo XII – Dos Recursos do referido Edital.
ALTERAÇÃO DE GABARITO
A01 - Assessor Jurídico
Questão 5 tipo 1 A
Questão 5 tipo 2 B
Questão 5 tipo 3 C
Questão 5 tipo 4 D
Questão 5 tipo 5 E
- Informar** que os recursos interpostos quanto à divulgação das questões e dos gabaritos preliminares foram analisados e que as respectivas respostas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) no período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste Edital. Não foram interpostos recursos relacionados à aplicação das Provas.
- Tornar pública** a lista geral e a lista específica dos candidatos com deficiência habilitados após a realização das Provas Objetivas e Discursivas, em conformidade com o previsto nos Capítulos VIII, IX e X do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2014 conforme Anexo Único.
- Comunicar** que a partir da data de publicação deste Edital as notas de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser consultadas no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- Estabelecer** que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- Reiterar** que a vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, estará disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a partir da data desta publicação até o término do prazo para interposição dos referidos recursos.

Teresina/PI, 29 de maio de 2014.

Conselheira **Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga**
Presidente do Tribunal de Contas de Estado do Piauí – TCE/PI

ANEXO ÚNICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Diversos Cargos

DATA DE EMISSÃO: 28/05/2014

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA)

Cargo: A01 - ASSESSOR JURÍDICO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0000322a	DIEGO AMORIM NEVES REIS	0000000002575778	499.31	1
0000281b	DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE	0000000002585162	483.47	2
0000371c	ENIO CEZAR DIAS BARRENSE	0000000001535841	479.19	3
0000427d	FLAVIA LAISSA ROCHA MORAES	0000000002335313	474.88	4
0000798f	LUIS FERNANDO RAMOS RIBEIRO GONCALVES	0000000002278602	473.20	5
0000618k	JOSE AMERICO DA COSTA JUNIOR	0000000001699525	467.81	6
0000181i	BRUNO ARAUJO DE SOUZA	0000000002293273	466.58	7
0000230g	CAROLINE DE CARVALHO LEITAO	0000000005043195	459.20	8
0000108j	ANDRE DE CARVALHO AMORIM	0000000002417433	458.88	9
0000140f	ANTONIO FABIO DA SILVA OLIVEIRA	0000000002302239	456.89	10
0001220i	VIMARA COELHO CASTOR	0000000006793049	454.69	11
0000587d	JOANA DARCY PORTELLA FONTENELLE DE ARAUJO	0000000002230720	454.45	12
0000482a	GILSON SOARES DE ARAUJO	0000000002049700	454.29	13
0000712c	LAURA DONARYA ALVES DE SA NASCIMENTO	0000000002363231	452.45	14
0001039k	RAYANE MARQUES SILVA	0000000002339144	451.68	15
0000335j	EDIARA DE SOUZA BARRETO	0000000906616484	450.15	16
0000770f	LUANA GONCALVES DE SOUSA	0000000002576863	447.27	17
0000384a	EUDO FERREIRA CABRAL JUNIOR	0002001010050581	446.80	18
0001170i	THALLYS GOMES DE SOUSA DA SILVA	0000000002437908	445.12	19
0000167d	AURICELIA CAROLINE DE CARVALHO CARDOSO	0000000002427164	439.92	20
0000106f	ANDERSON VIEIRA DA COSTA	0000000005018417	436.96	21
0001144h	SUELY RAMOS RIBEIRO GONCALVES	0000000001677666	434.26	22
0000519i	HERNANE CASTRO DE ANDRADE	0000092002089965	432.53	23
0001175h	THEOPHYLO ROCHA DE AMORIM	0000000002043856	430.03	24
0001246e	YURI CAVALCANTE DE ARAUJO	0000000002820025	429.09	25
0000233b	CAROLLINE LEITE LIMA	0000000001312136	426.06	26
0000549g	ISIDIO NETO MAIA NEVES	0000000665070144	424.50	27
0000604k	JOAO VICTOR VIEIRA PINHEIRO	0000000002359173	421.92	28
0001110b	SARA MENDES CARCARA	0000000002334800	420.35	29
0000182k	BRUNO CARDOSO DE SOUSA	0000000002210608	411.36	30
0000338e	EDUARDO DE FIGUEIREDO ANDRADE PAZ	0000000002418431	409.77	31
0000221f	CARLOS RENE MAGALHAES MASCARENHAS	0000000005022579	409.12	32
0001058d	RENATO NUNES PEREIRA LEITE	0000000002277658	408.03	33
0000240j	CHRISTIANO GOMES DA SILVEIRA GONALVES	0000000001294026	406.96	34
0000049i	ALISSA COSTA VIANA	0000000002049569	402.76	35
0000752d	LIVIO CARVALHO BONFIM	0000000001947599	402.53	36
0000277k	DANIEL ARAUJO ALVES	0000000002270555	400.19	37
0000739a	LIHU DA CRUZ MARQUES	0000000002275752	396.36	38
0000693c	LAECIO RAMOS DO VALE	0000000002277741	389.83	39
0000629e	RAIMUNDO HELIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR*	0000000002431707	387.78	40
0000698b	LARA DE CARVALHO MAGALHAES ALVES	0000000002278609	386.36	41

41 Candidato(s) nesta opção
* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: B02 - AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA COMUM

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001442e	FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO	0000000002238618	483.44	1
0001585e	LEONARDO CESAR SANTOS CHAVES	0000000114815442	478.12	2
0001413i	ERIKA BARROS DA SILVA NUNES	0000000001999856	474.73	3
0001643d	MARCUS VINICIUS DE LIMA FALCAO	0000000001610230	452.94	4
0001639b	MARCOS VINICIUS LUZ	0000000002456228	447.97	5
0001301i	ANDREY NOBRE TUPINAMBA	0000000002279766	446.56	6
0001529f	JOAO LUIS CARDOSO FIGUEIREDO JUNIOR	0002002009159964	441.46	7
0001525i	JOAO HENRIQUE EULALIO CARVALHO	0000000002736420	440.35	8
0001347k	CAROLINE DE LIMA SANTOS	0000000002636712	437.17	9
0001310j	ANTENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	0000000002000603	432.94	10
0001502h	ITALO GABRIEL ALMEIDA ROCHA	0000000002505072	431.09	11
0001485a	HELLANO DE PAULO GIRA0 SAMPAIO	0000000001655730	429.26	12
0001509k	JAILSON BARROS SOUSA	0000000002400559	427.80	13
0001421h	FAMES BORGES MENDES	0000000002302040	427.80	14
0001670g	MAZERINE HENRIQUE CRUZ LIMA	0000000002632201	425.34	15
0001466h	GILIAN DANIEL DE OLIVEIRA	0000000002655944	424.35	16
0001432b	FLAVIO SARAIVA DA COSTA	0000000002581787	422.62	17
0001607k	LUIZ EDUARDO TERÇO FORTES RAPOSO	0000000002577366	422.40	18
0001604e	LUIS BATISTA DE SOUSA JUNIOR	0000000002506520	416.11	19
0001599e	LUCIANA DE PAULA NAZARENO MARTINS MARINHO	0000000002276219	412.34	20
0001681a	OMIR HONORATO FILHO	0000000004523980	410.79	21
0001375e	DAVID BEVILAQUA DE SALES DUARTE FRANCO	0000000005020951	410.47	22
0001587i	LEONARDO SANTANA PEREIRA	0000000002578147	407.22	23
0001405j	EMILIO CARLOS ROSADO VITORINO DE ASSUNCAO	0000000001716448	405.02	24

Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99

0001757h	SIMAO PEDRO ROCHA	0000000003086095	404.57	25
0001377i	DAYANNA PEREIRA DE PAIVA RIBEIRO	0000000002568474	404.48	26
0001764e	SYLVIO JULIO ALVES PARENTE	0000000001161188	404.35	27
0001425e	FELLIPE SAMPAIO BRAGA	0000000002921256	404.08	28
0001330e	BRENO VIEIRA SINDEAUX NETO	0000098002368430	401.13	29
0001704i	RAFAELLA PINTO MARQUES LUZ*	0000000002004280	400.54	30
0001316k	ANTONIO DOS REIS E SILVA FILHO	0000000002103776	399.85	31
0001710d	RAIMUNDO RODRIGUES MATOS NETO	00000000050223828	399.43	32
0001409g	ERICA REJANE SOUSA ALVES	0000000002100277	398.06	33
0001723b	RICARDO DE SOUSA MESQUITA	0000000002761937	395.64	34
0001792j	WENDEL TORREAO DE ANDRADE MELO	0000000278912084	395.32	35
0001479f	HELICIO ALEXANDRE MATOS GOMES	0000000160647932	392.30	36
0001579j	LARA CIANA PAIVA FEITOSA	0000000002364341	389.48	37
0001713j	RAMON PATRESE VELOSO E SILVA	0000000002506149	386.21	38
0001675f	MOISES BATISTA DOS SANTOS	0000341929420077	383.49	39
0001422j	FELIPE PANDOLFI VIEIRA	000000MG11138223	381.75	40
0001623i	MARCELO VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	0000000002277382	379.18	41
0001472c	GISLENE DE OLIVEIRA SILVA	0000000002174940	376.98	42
0001773f	THIAGO BRUNO DA SILVA CELESTINO	0000000002342190	376.85	43
0001322f	ARTHUR ROSA RIBEIRO CUNHA	0000000002107676	376.16	44
0001769d	TERCIO GOMES RABELO	0000000002738120	371.08	45
0001424c	FELIPPE GUSTAVO MIRANDA PEREIRA	0000000002505384	367.82	46
0001313e	ANTONIO CARLOS BARRADAS FERREIRA	0000000114791841	366.70	47
0001277e	ALINE BRAGA MARTINS DA COSTA	0000094017004576	365.79	48
0001776a	TONYVAN DE CARVALHO OLIVEIRA*	0000000001411697	362.28	49
0001481d	ANTONIO HUMBERTO DE ALMEIDA COIMBRA*	00000005778CRCMA	322.25	50
0001766i	TATIANA MARIA ALMEIDA SAIKI*	0000000001377592	320.86	51

51 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: C03 - BIBLIOTECÁRIO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0002122c	EVELINE DA SILVA OLIVEIRA	0000000002403543	288.92	1
0002043g	DANIEL RIBEIRO MARQUES	0000000009099269	270.40	2
0002614b	VANUZA DA SILVA SANTOS	0000230920720028	261.25	3
0002624e	WESLAYNE NUNES DE SALES	0000000002578390	256.67	4
0002033d	CONCEICAO DE MARIA BEZERRA DA SILVA	0000000000989438	245.12	5
0002197a	INGRID LIS NERY ESTEVES	0000000002454705	238.41	6
0002017f	CINTHIA RACHEL ALVES RODRIGUES COELHO	0000000002779795	238.22	7
0002361j	MANOEL DA CUNHA FERREIRA	0000000002341563	235.90	8
0001940j	ANA VIRGINIA DA COSTA ARAUJO	0000000002206828	233.57	9
0001959i	ANNA ELIZABETH BORGES FERREIRA	0000000002586045	233.57	10
0001974e	ARIELY DE CASTRO SAMPAIO	0000000002362214	233.57	11
0001924a	ANA CRISTINA GUIMARAES CARVALHO	0000000002043138	224.45	12
0002372d	MARCIA MARIA BEZERRA GOMES CABRAL	0000096002474209	222.20	13
0002606c	VALERIA BEATRIZ DE ANDRADE	0000000002576706	222.02	14
0001917d	ANA ANGELICA PEREIRA TEIXEIRA	0000000002234423	219.80	15
0002469h	NAYLA KEDMA DE CARVALHO SANTOS	0000000002501525	219.80	16
0002377c	MARCILEIA BORGES DA SILVA	0000000005011803	219.69	17
0002302e	LARA MARIA DA SILVA	0000000002211225	215.15	18
0002293h	MARIA ELIZABETE DA CUNHA	0000000001717760	212.82	19
0002231h	JOELSON RAMOS EDUVIRGES	0000000002278448	212.72	20
0001902b	ALDEIDE COSTA DOS SANTOS SOUSA	0000000001449964	212.64	21
0001985j	BRUNA RAQUEL DE OLIVEIRA CARVALHO ALENCAR	0000000002363739	210.50	22
0002580k	SORAIA DE OLIVEIRA SILVA	0000000002040979	205.92	23
0002568j	SHEURY DE ABREU SOARES	0000000002135363	203.60	24

24 Candidato(s) nesta opção

Cargo: D04 - ENFERMEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0002279c	KELLY DE SOUSA MACIEL	0000000002369374	291.91	1
0002190i	IANA CIBELLY MOREIRA DE VASCONCELOS	0000000002437283	274.82	2
0002090e	ELEYNE DEYANNYS DE SOUSA SILVA	0000000001818414	272.53	3
0002131d	FERNANDA DE CARVALHO LEAL	0000000002338122	268.34	4
0002282c	KENIA REJANE LUSTOSA SAMPAIO	0000000002375227	266.05	5
0002432g	MARINA ELANY LEITAO SOUSA	0000000004520941	265.25	6
0002208b	JADILSON RODRIGUES MENDES	0000000001256511	261.89	7
0002070j	DIEGO MAURICIO PORTELA DUTRA	0000000002544096	261.47	8
0002267g	JULYARA QUARESMA CORREIA	0000000002279265	261.47	9
0002012g	CECILIA PASSOS VAZ DA COSTA	0000000005049161	261.09	10
0002145d	FRANCISCO ALEXANDRO DE CARVALHO IBIAPINA	0000000002169361	261.09	11
0002353k	LUCYANNA CAMPOS GONCALVES	0000000495567957	259.60	12
0002467d	NAYARA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	0000000002558083	258.39	13
0002296c	LAISE VIRGINIA SOARES SENNA	0000000002501955	255.41	14
0002561g	SARAH NAYANE OLIVEIRA ABREU COELHO	0000000002578156	254.22	15
0002521f	ROBERTA BERTE	0000000003713465	253.12	16
0002395e	MARIA DAS GRACAS DE MELO SOUSA	0000000002694373	252.74	17
0002345a	LUCIANA SAMPAIO MOURA VIANA	0000000001451979	250.45	18
0002078d	DOUGLAS MENESES DE MELO	0000000002737133	250.45	19
0002599j	THYCIANE TATAIA LINS DE MELO	0000000002359070	250.03	20

0002307d	LARISSA FELIPE DE AZEVEDO	0000000001708410	247.74	21
0002501k	REBECA SILVA DE CASTRO	0000000050207660	247.74	22
0002108i	ENEWTON ENEAS DE CARVALHO	0000000002410784	247.74	23
0002383i	MARCOS RESENDE DE SOUZA LIMA	0000000001791645	246.67	24
0002049h	DANIELLE YASMIN MOURA LOPES DE ARAUJO	0000000002332544	246.26	25
0002376a	MARCIA VALERIA PEREIRA DE CARVALHO	0000000002361339	246.26	26
0001976i	AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO	0000000002804881	242.48	27
0002125i	FABIANA CUNHA DIAS	0000000001942389	242.09	28
0002054a	DANYELLE ALVES VIEIRA	0000000002358618	239.81	29
0002254i	JOYCE ANNY ALVES DO NASCIMENTO	0000000002272904	239.81	30
0002096f	ELISANGELA LEMOS VARONIL NUNES	0000000001200945	239.39	31
0001990c	CAMILA RAYANE DA SILVA REIS	0000000002799215	239.01	32
0002074g	DINAYRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0000000002277296	239.01	33
0001912e	ALINY SOARES DA ROCHA	0000000022111356	239.01	34
0002479k	ODETE MARIA VIEIRA DA SILVA	0000000001455461	237.52	35
0002350e	LUCIANO LOPES DA SILVA	0000000002336920	237.52	36
0002309h	LARISSA ROCHA RODRIGUES	0000000002385843	235.23	37
0002199e	IRACYNETTA PASSOS DE SOUSA	0000000002277751	235.23	38
0002596d	THAYSE ALMEIDA VILANOVA SOUSA	000244130420034	235.23	39
0002474a	NILSON RAFAEL LOPES REGO	0000000005006439	235.23	40
0002240i	JOSE RIBAMAR DE MOURA SIMEAO	0000000002094330	234.81	41
0002380c	MARCOS HENRIQUE DE MOURA COELHO MARQUES	0000000002428234	234.81	42
0002077b	DOMINGAS LIMA DA SILVA	0000000002475862	234.01	43
0002008e	CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	0000000002270258	232.94	44
0002150h	FRANCISCO WELITON PESSOA DA SILVA	0000000002088004	232.94	45
0001967h	ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO	0000000002769872	230.65	46
0001942c	ANAILA DE ARAUJO OLIVEIRA	0000000002095271	230.24	47
0002387f	MARIA ADELAIDE DUARTE NETA	0000000002576945	228.75	48
0002335i	LOANE DE SA DANTAS	0000000002363105	228.36	49
0002631b	ZAYLON COSTA DE SOUZA*	0000000807899976	227.56	50
0002222g	JOANA CELIA FERREIRA MOURA	0000000002720200	227.26	51
0001980k	BARTOLENE PEREIRA DE ALMEIDA	0000000002094132	226.88	52
0002620h	WALDENIA FREIRE MORAES	0000000001968402	226.46	53
0002547b	SAMIA RAQUEL DELMIRO LOPES DA SILVA	0000000002005859	226.46	54
0002489c	POLYANA DA COSTA RIBEIRO	0000000002005912	226.08	55
0002546k	SAMARA SALES GOMES DE SOUSA	0000000002364055	226.08	56
0002339f	LUANA LIMA DA SILVA	0000000002687008	226.08	57
0001952f	ANDREIA LEAL SILVA CUNHA	00022648668SSPI	224.59	58
0002576i	SIMONY APARECIDA SALUSTIANA DE SOUSA	0000000001818302	224.17	59
0002221e	JESSICA SAMIA SILVA TORRES	0000000005009143	223.79	60
0002577k	SOCORRO REJANY SALES SILVA	0000000005016113	223.79	61
0002437f	MARIZANGELA DE LIMA E SILVA	0000000002006507	221.88	62
0002317g	LEILIANNE CAVALCANTE LIMA	0000000002088512	221.88	63
0001941a	ANA VIRGINIA SOARES SOUSA	0000000002364548	220.01	64
0002047d	DANIELLE CARVALHO RODRIGUES	0000000002503827	219.60	65
0002324d	LIDIANE MONTE LIMA	0000000005016415	219.60	66
0002528i	RON S JOAQUIM SILVA DE SOUSA	0000000002120055	219.21	67
0001982d	BERNADETE VIEIRA DA SILVA SOUSA	0000000001154489	219.21	68
0002513g	RENILDA DE LIMA DA SILVA	0000000001871708	219.21	69
0002288d	KLEIRY MARIA DE SOUSA MACEDO	0000000002154619	218.52	70
0002454f	MICHELLE LEANE SANTANA DA SILVA	0000000002040485	218.11	71
0002497b	RAIMUNDA ANDREA RODRIGUES LEITAO	0000000002277475	218.11	72
0002453d	MICHELL LUCILANE DOS SANTOS HOLANDA	0000000002201896	218.11	73
0002123e	EVELINE SILVA RABELO	0000000001949960	216.23	74
0001894g	ABIUDE NADABE E SILVA	0000000002327291	216.23	75
0002032b	CLIMENES LIMA DE SOUSA	0000000001954975	216.12	76
0002444c	MAURICELIA SANTOS SOUSA	0000000002322994	215.82	77
0002482k	PATRICIA SANTOS DA SILVA	0000000001982133	215.82	78
0002512e	RENATO DOUGLAS E SILVA SOUZA	0000000002036439	215.43	79
0002124g	EVELLYN DOS SANTOS PENHA	0000000002363740	215.43	80
0001970h	ANTONIO FRANCISCO LUZ NETO	0000000002286618	215.43	81
0002294j	LAIS MOREIRA ALVES DE FREITAS	0000000002578085	215.02	82
0002100d	ELIZABETE DE ABREU SOARES	0000000000989773	215.02	83
0002591e	TERESINHA PERES DE ABREU BASTOS NERY	0000000002169812	213.53	84
0002362a	MANOELA BATISTA E SILVA COUTINHO	0000000002293472	213.53	85
0002615d	VERA LUCIA DIAS DE ALMEIDA	0000000000790539	213.15	86
0002044i	DANIELA FERREIRA TENORIO	0000000002279912	213.15	87
0002194f	ILARA TAMYRES RIEDEL DA SILVA DIAS	0000000003863054	213.15	88
0002556c	SANDRA RESENDE E SILVA	0000000000892159	212.73	89
0002399b	MARIA DE JESUS OLIVEIRA MELO	0000000001740262	211.66	90
0002185e	HENILA MARTINS DE DEUS LEAL RIBEIRO	0000000624906749	210.86	91
0001927g	ANA KARYSA ALVES RESENDE	0000000002297757	209.37	92
0002270g	KARINNA ALVES AMORIM DE SOUSA	0000000001645003	208.95	93
0002398k	MARIA DE JESUS MONTEIRO DA SILVA	0000000001200459	208.57	94
0002045k	DANIELE SILVA DO VALE	0000000002636252	207.08	95
0002264a	JULIANNE CAVALCANTE LIMA	0000000005028468	206.67	96
0002552f	SAMYA MARIA ANDRADE ALVES	0000000002581802	206.28	97
0002364e	MARA LIGIA DOS SANTOS MONTEIRO	0000000001193369	204.79	98
0002165j	GILMAR ALVES DE SOUSA	0000000002460489	204.38	99
0002109k	ENGELBERTA VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	0000000002275284	204.38	100
0002071a	DIEGO VINICIUS NOGUEIRA PENNA	0000000002360347	203.99	101
0002280j	KELLYANE FOLHA GOIS	0000000002670730	202.50	102
0002518f	RITA DE CARVALHO SAMPAIO	0000000002043455	202.50	103
0002174k	GLORIA MATEISA ALVES BARROSO	0000000002577602	202.09	104
0002586a	TALINE EVELIN FONTENELE ARAUJO	0002000002201659	200.60	105
0002234c	JOS PEREIRA LEAL	0000000001059561	200.22	106

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99

0002217c	JEORGIANNA KARUSA LIRA COSTA	0000000002137537	200.22	107
0002342f	LUCIANA DA SILVA TORRES CARVALHO	0000000002506479	200.22	108
0002261f	JULIANA GOMES LIMA	0000000002916727	200.22	109

109 Candidato(s) nesta opção
* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: E05 - JORNALISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001881i	RODOLFO SILVA RIBEIRO	0000000002629180	409.49	1
0001829g	FABIO MACIEL DO NASCIMENTO	0000000002169709	407.00	2
0001887j	SAVIA LORENA BARRETO CARVALHO DE SOUSA	0000000002630519	403.85	3
0001855h	LARISSA GOMES DE MENESES SILVA	0000000002364333	402.96	4
0001804b	ALLISSON BESERRA BACELAR	0000000002169502	402.84	5
0001858c	LIGIA SARAIVA MELO	0000000002577291	402.38	6
0001822d	CRISTAL MARIA DE SA NUNES	00000627576SSPTO	399.61	7
0001874a	NAYRA VERAS DE ARAUJO	0000000002207497	396.95	8
0001875c	PAULO DE DEUS SILVA	0000000002571782	391.82	9
0001806f	AMANDA NECO DE SOUSA	0000000002363369	391.53	10
0001818b	CLAUDIA BRANDAO DE OLIVEIRA	0000000000669232	389.81	11
0001832g	FERNANDO TALYSSON SOUSA CAMPOS	0000000002919940	388.20	12
0001802i	ALINE RODRIGUES GOMES	0000000002363664	383.88	13
0001876e	RAFAELA MOURAO DE FARIAS	0000000002005108	377.22	14
0001850i	JOSELIA BEATRIZ BATISTA TELES FORTES	0000000002298427	369.71	15
0001808j	ANA KARINA MATOS DE CARVALHO	0000000001506658	367.74	16
0001847i	JOAO MAGALHAES CARVALHO	0000000003078904	359.63	17
0001810h	ANTONILDASOARES LOPES	0000000001995519	345.94	18

18 Candidato(s) nesta opção

Cargo: F06 - MÉDICO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0002347e	LUCIANO DE SOUZA COUTINHO	0000000001600080	295.90	1
0002600b	TIAGO MARQUES AVELAR	0000000003392349	273.41	2
0002514i	RICARDO BLEUEL AMAZONAS	0000000005688592	273.41	3
0002447i	MAURO GUIMARAES ALBUQUERQUE	0000000001598833	267.94	4
0002621j	WALLACE RODRIGUES DE HOLANDA MIRANDA	0000000002005763	267.06	5
0001989g	CAMILA CAMARCO BATISTA	0000000002136918	267.06	6
0002511c	RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA	0000000002339733	260.75	7
0002325f	LIERIO GONCALVES GRANJEIRO	0000000002217000	257.32	8
0002132f	FERNANDA SILVA LOPES	0000000005020976	256.07	9
0002205g	ISMAR DO VALE MARTINS	0000000001866744	253.93	10
0002173i	GLAYDSON TEIXEIRA OLIVEIRA	000188712420016	251.42	11
0002163f	GERSON DOS SANTOS	0000000002036397	249.31	12
0002564b	SERGIO FEITOSA DA SILVA	0000000005171850	241.24	13
0002015b	CICERO DE OLIVEIRA SANTOS NETO	0000000002503128	240.39	14
0001899f	ADRIANO LIMA DOS REIS	0000000001334918	239.54	15
0002349i	LUCIANO LIMA CARVALHO	0000000001505802	234.04	16
0001983f	BRAULIO DYEGO MARTINS VIEIRA	0000000002094130	230.62	17
0002472h	NEWTON NUNES DE LIMA FILHO	0000000001039462	229.80	18
0002055c	DARLA VIANA RAMOS	0000000001560543	227.26	19
0002505h	RENAN GONCALVES BESSA	0000000002577267	226.41	20
0002328a	LINA MADEIRA CAMPOS MELO	0000000000720075	224.71	21
0002559i	SARA CRISTINA BATISTA DE LIMA	0000000002163138	222.61	22
0002495i	RAFAEL FRANCISCO SANTOS LIMA	0000000002034123	218.37	23
0001956c	ANGELA MARIA LEAL BARROS BEZERRA	0000000005018375	217.96	24
0002037a	CRISTIANE FORTES NAPOLEAO DO REGO	0000000001061437	213.72	25
0002079f	DURVAL TERCIO NUNES LEAL	000000000790648PI	212.05	26
0002330j	LIVIA PATRICIA MOURAO COSTA	0000000001670340	211.99	27
0002252e	JOSUE DA COSTA ARCOVERDE	0000000001974888	210.73	28
0002003f	CARLOS EDUARDO GOMES TAVARES	0000000000990709	207.78	29
0002371b	MARCIA LETICIA CARVALHO SILVA	000000002212256PI	206.08	30
0002178h	GUILHERME HENRIQUE MENDES LEAL DE SOUSA MARTINS	0000000002298001	205.65	31
0002535f	ROSANIA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	0000000001149465	201.43	32
0002549f	SAMIRA COSTA CLARK	0000000002632930	201.43	33
0002229j	JOAQUIM JOSE MARQUES DA SILVA	0000000001154105	201.02	34

34 Candidato(s) nesta opção

Cargo: G07 - PEDAGOGO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0002138g	FRANCISCA AUGISIANA DE MENESES COSTA	0000000001035501	284.52	1
0002182j	HELIS REGINA DE SOUSA COSTA	0000000001721082	274.22	2
0002198c	IOSHUA COSTA GUEDES	0000000002166660	274.22	3
0002492c	PRUCINA DE CARVALHO BEZERRA	0000000002738776	273.42	4
0002184c	HELLENVIVIAN DE ALCANTARA BARROS	0000000549265961	271.91	5
0002488a	PLINIA DE CARVALHO BEZERRA	0000000002738779	268.79	6
0002135a	FLAVIO ANDRE PEREIRA MOURA	0000000000844708	264.96	7
0002582d	SUYANE DA SILVA FLORINDO	0000000005001361	260.57	8
0002089i	ELENILDA MARIA DA SILVA ROCHA	0000000002304483	260.57	9

0002291d	LAIANNE NOGUEIRA DO VALE	0000000002302281	259.29	10
0002191k	IANA MARA DE CARVALHO SILVA	0000000002578273	258.25	11
0002555a	SANDRA REGINA DE MORAIS CUNHA RODRIGUES	0000000001602683	258.25	12
0002094b	ELIETE JACINTA VALE DE CARVALHO	0000000001121113	258.25	13
0002262h	JULIANA MARIA VASCONCELOS BELO	0000000002042556	257.21	14
0002203c	IRISDALVA DIAS ARAUJO	0000000001378860	255.13	15
0002278a	KATIA LUCIANA NOLETO DE ARAUJO DANTAS	0000000003065264	254.90	16
0002533b	ROSANGELA DE OLIVEIRA	0000000001117066	253.86	17
0001969a	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	0000000002152067	252.58	18
0001944g	ANANDA BATISTA MADEIRA CAMPOS	0000000002506363	252.35	19
0002245h	JOSELIA LUCAS RIBEIRO	0000000001037953	251.54	20
0002425j	MARIA SILVERA MARTINS DE SOUZA	0000000221658294	250.27	21
0002075i	DINELISE SOUSA SANTOS	0000000002445093	249.46	22
0001963k	ANTONIA LAIS OLIVEIRA DA SILVA	00000000050406450	249.23	23
0001939c	ANA VALERIA GOMES SANTOS	0000000002630387	247.95	24
0002269k	KARINA DE SOUSA RODRIGUES	0000000002635167	247.95	25
0002053j	DANNIEL DE LIMA RIOS	0000000002209215	245.87	26
0002117j	EULANIA MARIA RAMOS BASTOS	0000000002131020	245.64	27
0002367k	MARCELO RODRIGUES SABOIA	0000095003003031	245.64	28
0002106e	EMANUELA AQUINO MOREIRA DE SOUSA	0000000003178483	243.56	29
0001951d	ANDREIA DA SILVA SANTOS COSTA	0000000002208167	243.32	30
0002420k	MARIA LUZIRENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0002004028134455	242.28	31
0002121a	EVANI SOUZA PEREIRA	00000000030797954	239.97	32
0002263j	JULIANA SANTANA BARROS DE MORAES TRINDADE	0002001001114837	239.16	33
0001943e	ANALEA OLIVEIRA MARQUES	0000192380620010	238.93	34
0001908c	ALINE ASSUNCAO TRANQUEIRA	0000000002433024	238.93	35
0002141g	FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DO NASIMENTO SANTOS	0000000000990089	238.69	36
0002390f	MARIA CARDOSO DE CARVALHO LACERDA	00001044388SSPPI	237.89	37
0001977k	AURELI DA SILVA RIBEIRO CARVALHO	0000000003311014	237.65	38
0001930g	ANA LUIZA ABSOLON COSTA	0000000002341102	237.65	39
0002188k	HOSIENE ARAUJO TEODOSIO	0000000002479590	237.65	40
0002167c	GILVANETE ARRAIS PEREIRA	0000000001712998	236.15	41
0001897b	ADELAIDE MARIA DE SOUSA COSTA	0000000001200936	235.34	42
0002603h	VALDELANIA LIMA MARQUES MIRANDA	0000098006027718	235.34	43
0002193d	IGOR TIAGO DE LIMA	00000000005039995	233.49	44
0002195h	ILHIANE ROSSY DE AQUINO CARVALHO	0000000001541448	233.26	45
0002219g	JESSICA BORGES DE CASTRO	00000000005172719	231.98	46
0002392j	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS LIMA	0000000001294668	231.98	47
0002057g	DARLHIANDRO SOUSA DA SILVA	0000000002046150	231.98	48
0002406f	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	00001099177SSPPI	230.94	49
0002415g	MARIA KATIA COELHO DE BRITO	0000000001138569	229.90	50
0001935f	ANA PAULA SOARES DO NASCIMENTO	0000000001871559	229.67	51
0002417k	MARIA LEMOS DA COSTA	0000000001276909	228.40	52
0002146f	FRANCISCO CESAR NORONHA	0000000001547838	227.59	53
0002018h	CINTHYA SUELY MIRANDA SARAIVA DE CARVALHO	0000000002297887	227.59	54
0002268i	KAMILA DE SOUSA SANTOS SOARES	0000000002275162	227.59	55
0002313j	LEIA JULIANA SILVA FARIAS	0000000002630296	227.59	56
0002442j	MAURA TALITA ARAUJO DE SOUSA	0000000002578186	227.35	57
0001911c	ALINE GREGORIO MELO ALMEIDA	0000000001645781	227.35	58
0002083h	EDILENE SILVA DO NASCIMENTO VELOSO	0000000001200459	227.35	59
0002590c	TERESINHA DE JESUS SOUSA RIBEIRO	0000000000455660	226.31	60
0002394c	MARIA DALVA PEREIRA LIBERATO	0000000000279949	225.85	61
0002575g	SIMONE TACIANA MACEDO OLIVEIRA	0000000001510285	225.27	62
0002202a	IRIS OLIVEIRA DE DEUS	0000000000514791	225.04	63
0002386d	MARGARIDA ALVES DE ALMEIDA NETA	0000000002768734	225.04	64
0001934d	ANA PAULA REIS DOS SANTOS	0000000000710011	224.00	65
0002149a	FRANCISCO RENATO LIMA	0000000002994591	223.77	66
0002589g	TATIELLI COSTA DE OLIVEIRA	0000000002251948	222.96	67
0002257d	JULIA MARIA LEAL VERAS	0000000000744961	222.96	68
0002604j	VALDETE MARIA DA SILVA	0000000001917500	222.96	69
0002144b	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ABREU	0000000002261947	222.96	70
0002298g	LAIZE DE JESUS SILVA	0000000002584704	222.73	71
0002475c	NORDELY DE OLIVEIRA NORONHA FERREIRA	0000000000839553	222.73	72
0001968j	ANTONIA TELVANIA DA SILVA CUNHA COELHO	0000000000875914	222.15	73
0002381e	MARCOS MARCIEL RIBEIRO DA COSTA	0000000002921584	221.92	74
0002322k	LEONIA EULALIO DANTAS LUZ COSTA	0000000000455456	221.68	75
0002403k	MARIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA	0000000000987787	220.64	76
0002352i	LUCIOLLA PRAEIRO FERREIRA DE SOUSA	0000000000955946	219.60	77
0002629d	YARA LIZIA PORTO DE CARVALHO REIS	0000000002119669	219.60	78
0002186g	HILDETE OLIVEIRA DA SILVA	0000000003873438	219.37	79
0002544g	SAMARA DE ALCANTARA BARROS	0000000002673289	218.56	80
0001961g	ANTONIA DE SA GONCALVES	0000000002105336	218.33	81
0002571j	SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA	0000000000845838	218.10	82
0002260d	JULIANA FERREIRA DE SOUSA	0000000002100327	217.06	83
0002239b	JOSE RIBAMAR DE BRITO SOUSA	0000000001303679	216.25	84
0002253g	JOVINA DA SILVA	000000000178884PI	215.21	85
0002375j	MARCIA REJANE MELO DAMASCENO	00000001199631PI	214.97	86
0002238k	JOSE FRANCISCO LOPES DIAS	0000000000732897	214.97	87
0002300a	LANGE DANISE SANTANA BEZERRA	0000000001195181	214.97	88
0002598h	THUYLA KAYNARA DE OLIVEIRA MARTINS	0000001028594347	214.97	89
0002314a	LEIA SOUSA ROCHA	0000000001543857	214.74	90
0002532k	ROSANE CARVALHO LEITE	0000000002629915	214.74	91
0002021h	CLAUDIA CRISTINA DE ALENCAR CASTELO BRANCO	0000000001066407	213.93	92
0001999j	CARLITO DE SOUSA LIMA	0000000001542792	213.93	93
0002063b	DEBORA PEREIRA MORAES	0000000002175116	213.70	94
0002052h	DANIZELY DE SOUSA GOMES	0000000002704648	212.66	95

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de maio de 2014 • Nº 99

0001907a	ALEXSANDRA MOREIRA VIEIRA	0000000133297287	211.85	96
0002035h	CREUZA MARIA VASCONCELOS FERREIRA	0000000001152281	211.39	97
0002126k	FABIANA DIAS FERREIRA	0000000002104293	210.34	98
0002574e	SIMONE MARIA DA SILVA CUNHA	0000000000650380	210.34	99
0002025e	CLEIDE SOUSA E SILVA	0000000001502129	210.34	100
0002085a	EDSON GRAMOSA SANTOS	0000000002135602	210.11	101
0001918f	ANA BENEDITA MENESES DE CARVALHO COELHO	0000000001308045	209.30	102
0001987c	CACIANA MENEZES DOS SANTOS NETA	0000000165443936	209.30	103
0002517d	RITA ALVES DA CUNHA	0000000001760209	209.07	104
0002250a	JOSIANNY PORFIRIO DE SOUSA	0000000002091152	208.26	105
0002526e	ROMEA ALMEIDA RIBEIRO	0000000001222220	208.03	106
0002095d	ELINES BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	0000000002299372	208.03	107
0002610e	VANESSA DANTAS MOURA	0000000002738801	206.18	108
0002572a	SILVERIO ALVES PEREIRA NETO	0000000000534520	205.95	109
0002088g	ELANE GLAUCIA LACERDA LEO LIMA	0000000000844791	205.72	110
0001965d	ANTONIA MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	00001106977SSPPI	205.72	111
0002438h	MARLENE ARAUJO DA SILVA	0000000404856950	205.72	112
0002534d	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	0000000001005222	205.72	113
0002419d	MARIA LUCINETE DE SOUSA MACHADO	0000000001381124	205.72	114
0002431e	MARINA DE JESUS PINHO CUNHA	00001221349SSPPI	204.91	115
0002127b	FABIANNE MARIA DE CAMPOS GUERRA CARVALHO	0000000002048842	204.67	116
0002172g	GISLENE MARIA DOS SANTOS E SILVA	0000000002343026	204.67	117
0002583f	SUZANA FERNANDES DO NASCIMENTO	0000000002268901	204.67	118
0002246j	JOSELUCIA PEREIRA DE SOUSA ARARIPE	0000000001277174	203.40	119
0002541a	ROSINEA BEZERRA RIBEIRO	0000000002124310	202.59	120
0002140e	FRANCISCA CARLA SILVA DE MELO PEREIRA	0000000000545125	202.36	121
0002201j	IRIANE MARIA DA SILVA SANTOS	0000000001815633	202.36	122
0002611g	VANESSA DUARTE OLIVEIRA	0000000713195967	201.32	123
0002224k	JOANA FRANCISCA DA SILVA	0000000001844682	201.32	124
0001925c	ANA CRISTINA SILVA DE MORAES	0000000001638425	201.09	125
0002557e	SANDRINA VERICA DE LOIOLA	0000000001875325	201.09	126
0002210k	JAMYLE GONCALVES VIEIRA DA SILVA	0000000002304971	201.09	127
0002136c	FRANCIELLE MARIA RODRIGUES NOGUEIRA	0000000001655595	200.28	128
0001995b	CARLA ANDREA SANTOS MAZZA ALENCAR	0000000001869304	200.05	129
0002207k	JACKLENILDA ALVES SILVA AMORIM	0000000002426530	200.05	130

130 Candidato(s) nesta opção

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Diversos Cargos

DATA DE EMISSÃO: 28/05/2014

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA)

Cargo: A01 - ASSESSOR JURÍDICO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL.DEF
0000629e	RAIMUNDO HELIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	0000000002431707	387.78	40	1

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo: B02 - AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA COMUM

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL.DEF
0001704i	RAFAELLA PINTO MARQUES LUZ	0000000002004280	400.54	30	1
0001776a	TONYVAN DE CARVALHO OLIVEIRA	0000000001411697	362.28	49	2
0001481d	ANTONIO HUMBERTO DE ALMEIDA COIMBRA	00000005778CRCMA	322.25	50	3
0001766i	TATIANA MARIA ALMEIDA SAIKI	0000000001377592	320.86	51	4

4 Candidato(s) nesta opção

Cargo: D04 - ENFERMEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL.DEF
0002631b	ZAYLON COSTA DE SOUZA	0000000807899976	227.56	50	1

1 Candidato(s) nesta opção